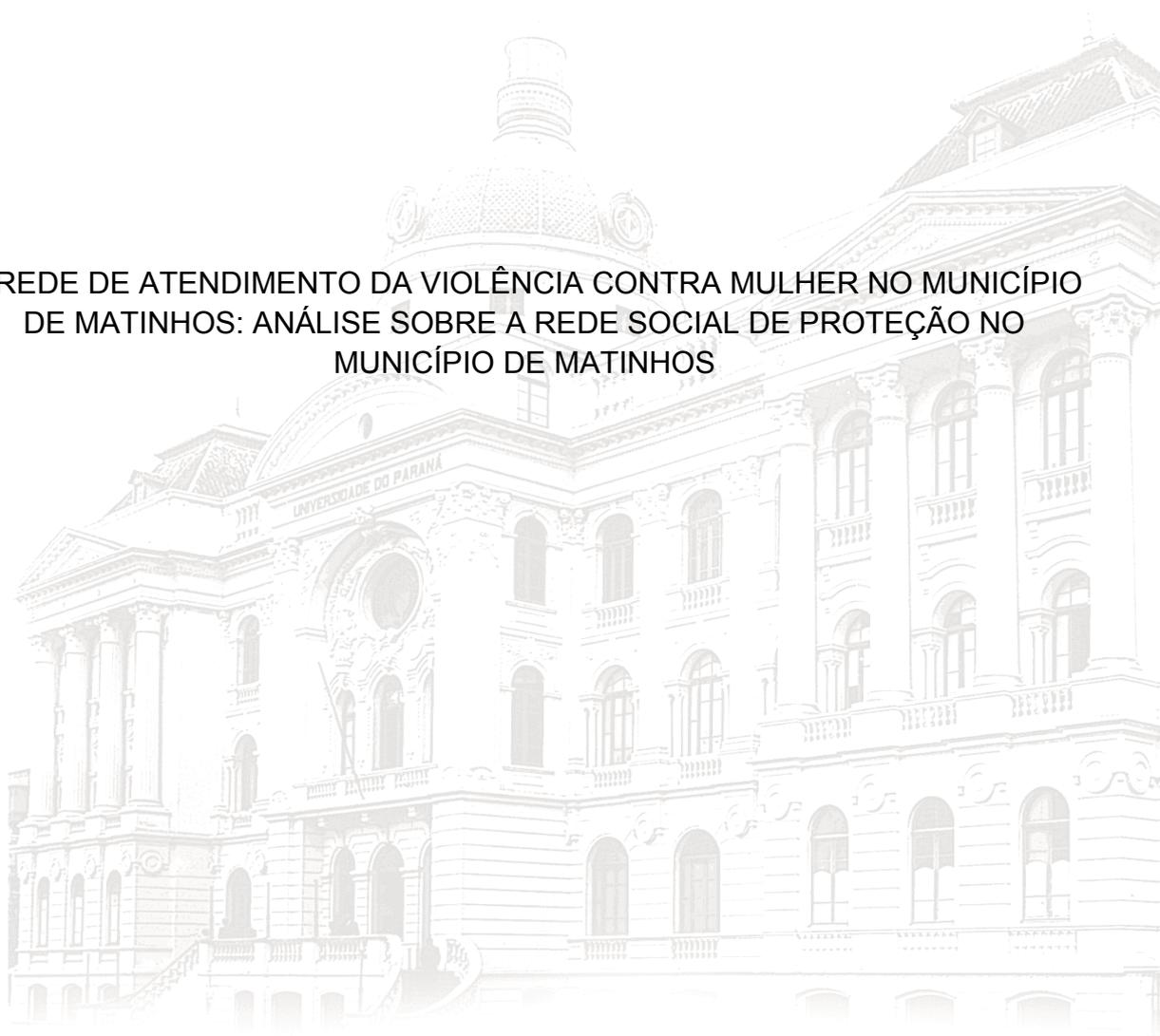


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL

LIZETE FERNANDES CORREA

A REDE DE ATENDIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO
DE MATINHOS: ANÁLISE SOBRE A REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO NO
MUNICÍPIO DE MATINHOS



MATINHOS
2016

LIZETE FERNANDES CORREA

A REDE DE ATENDIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO
DE MATINHOS: ANÁLISE SOBRE A REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO NO
MUNICÍPIO DE MATINHOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pela acadêmica Lizete Fernandes Correa como requisito para aprovação na disciplina TCC II do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral sob a orientação da Prof.^a. Dr.^a Silvana Maria Escorsim.

MATINHOS
2016

TERMO DE APROVAÇÃO

LIZETE FERNANDES CORREA

A REDE DE ATENDIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE MATINHOS: ANÁLISE SOBRE A REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Silvana Maria Escorsim.
UFPR - Universidade Federal do Paraná – Litoral
Orientadora

Prof.^a Dr.^a Giselle Ávila Leal de Meirelles
UFPR - Universidade Federal do Paraná - Litoral

Prof.^a Andrea Luiza Currelino Braga
Serviço Social da Escola de Educação e Humanidade Pucpr

Matinhos, 13 de julho de 2016

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho só se tornou possível porque recebi muitas contribuições. Devo agradecer primeiramente a Deus, pela luz sempre presente, mesmo nos momentos em que a realização desta jornada parecia impossível, renovando minhas forças a cada dia. A muitas pessoas entre amigos e familiares. Não gostaria, mas, posso correr o risco de esquecer alguém, portanto desde já agradeço profundamente a todos.

À minha filha que suportou por muitas vezes minha ausência, dificuldades e crises que atravessei no decorrer desta caminhada compreendendo com amor e carinho.

À minha orientadora Silvana pelo apoio, e incentivo e amizade demonstrando, não só pelo desenvolvimento deste trabalho, mas durante o período acadêmico que passamos no curso.

A professora Andrea que, com os seus saberes em meio a paciência e exigência, muito contribuiu para esta realização.

Aos meus amigos e colegas de trabalho que muito contribuíram na minha formação ao Robson, Valdir, e a todos que de uma maneira ou de outra participaram desta empreitada.

Às minhas amigas do curso com quem dividimos momentos de alegria e apoio mútuo durante todo o curso.

Às profissionais que participaram das entrevistas confiando suas vivências para a produção do conhecimento.

“A menos que modifiquemos à nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo”.
(Albert Einstein)

RESUMO

Este estudo tem como objetivo evidenciar e caracterizar a rede social de atendimento no município de Matinhos, frente à questão de violência doméstica e familiar, diante aos principais fatores que produzem e reproduzem a violência, revelando suas particularidades. Foi elaborado, a partir da metodologia qualitativa de estudo, por meio de pesquisa descritiva e explicativa, a qual teve um assistente social, uma mulher vítima de violência doméstica e três profissionais que atuam direta e indiretamente em diferentes espaços, que prestam atendimentos a estes segmentos. A partir de entrevista semiestruturada com abordagem qualitativa, procurou-se levantar a percepção dos profissionais sobre aplicação da Lei no município e, como as mulheres estão percebendo estes serviços aqui em Matinhos. Quanto as mulheres, o estudo teve como direção a percepção da mulher em situação de violência, sobre o serviço de atenção e atendimento da rede de atuação junto a mulher vítima de violência doméstica e familiar, e sua relação diante a sociedade. Após a intervenção dos profissionais específicos, bem como a compreensão desta quanto ao seu papel familiar e da Lei Maria da Penha, após instalando o quadro de violência. Aos profissionais, o roteiro de entrevista inclui a ideia associada à violência sofrida pela mulher e a percepção da aplicação da Lei diante a este fenômeno. O resultado da entrevista mostra como as causas da violência contra a mulher se mascaram dia a dia, delas acumulam-se sob formas de conflitos em atos que se configuram em violência domésticas e familiar. Outro fator visível é quanto às mulheres por não denunciarem o agressor, e se assim fazem acabam por não representar devido a fatores sociais revelando decepções quando da necessária intervenção pelos serviços prestados.

Os profissionais indicaram vários fatores que influenciam nas situações de violência doméstica e familiar, dentre as quais, o fator sócio- cultural.

Ao buscar dados para fundamentar este estudo mediante referência bibliográfica, pude perceber o quanto vasta é a temática. Muitas são as pesquisas e discussões em torno do assunto abordado, porém às décadas averigua-se que não houve grandes mudanças.

Palavras-Chave: Lei violência doméstica. Serviço Social. Feminismo.

ABSTRACT

This study aims to demonstrate and characterize the social service network in the city of Matinhos, facing the question of domestic and family violence, on the main factors that produce and reproduce violence, revealing its peculiarities. It was drawn from the qualitative methodology of study by descriptive and explanatory research, which had a social worker a woman victim of domestic violence and three professionals who work directly and indirectly in different spaces that provide care to these segments. From semi-structured interviews with a qualitative approach. He tried to raise the awareness of professionals on application of the Law in the city and how women are realizing these services here in Matinhos, and women the study was toward the perception of women in situations of violence on the care service and care of acting network with the victim woman of domestic and family violence. And their relationship on society, after the intervention of specific professional and understanding this about their family role and Maria da Penha Law after installing the frame of violence. Professionals the interview script includes the idea associated with violence suffered by women and the perception of the implementation of the Law on this phenomenon. The result of the interview shows how the causes of violence against women masquerading daily them accumulate in forms of conflict in acts that are configured in Domestic and family violence. Another factor is visible as women do not report the aggressor, and if they do end up not represent due to social factors revealing disappointment when required intervention for their services.

The professionals pointed several factors that influence in situations of domestic and family violence among which the factor socio-cultural.

To seek data to support this study by bibliographical references, I could see how wide the theme is. There are many researches and discussions on, the subject matter, but for decades, it ascertains that there were no major changes.

Keywords: Domestic Violence Law. Social Service. Feminism.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

DEAM-	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
IML -	Instituto Médico Legal
OEA -	Organização dos Estados Americanos
OMS -	Organização Mundial da Saúde
PNPM-	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
RAM -	Rede de atendimento as mulheres de Matinhos
SPM -	Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
UBS -	Unidade Básica de Saúde
UFPR -	Universidade Federal do Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 DESCREVENDO O CENÁRIO DA REALIDADE DE MATINHOS PR	10
1.2 PROBLEMA DA PESQUISA.....	13
1.3 OBJETIVO GERAL:	13
1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
1.5 JUSTIFICATIVA:.....	14
2. METODOLOGIA DA PESQUISA	16
2.1 OS PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA PESQUISA:.....	18
2.2 ANALISANDO OS DADOS:	18
3. A QUESTÃO DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA: GÊNERO FEMININO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	21
3.1. A LEI MARIA DA PENHA N.11.440/2006	32
4. O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL	39
4.1 O SERVIÇO SOCIAL NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.	49
5. PESQUISA DE CAMPO	53
5.1 PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E USUÁRIA.....	53
5.2 CATEGORIAS N.1: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA:.....	54
5.3 CATEGORIAS N.2: PERCEPÇÃO DAS MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA:.....	69
5.4 CATEGORIA N. 3: INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO A QUESTÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO IDENTIFICADOS.	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO	80
APÊNDICES	84

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de Curso foi movido pelo olhar de minha formação em Serviço Social, e ainda pelo estudo de PA que desenvolvi durante o curso na UFPR - Setor Litoral o qual foi intitulado: Violência contra mulher no município de Matinhos.

Como faz notar, esse desafio como pesquisadora acredita-se ser relevante ao avançar na discussão sobre o tema refletindo a respeito da rede de atendimento da violência contra a mulher no município de Matinhos, tendo como intuito compreender a complexidade que envolve esta demanda em Matinhos - Litoral do Paraná, bem como realizar pesquisa sobre o perfil das mulheres agredidas.

A violência contra mulher é uma realidade que acontece mundialmente, este fato tem como principal característica as construções históricas relacionadas a processos de opressão.

De acordo com MINAYO (2006, p.14)

“A maior parte das dificuldades para conceituar a violência vem de fato de ela ser um fenômeno da ordem do vivido, cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem sofre e de quem presencia.

Ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra a mulher envolve atos de relação de poder do companheiro como: coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, ameaças e agressões físicas e sexuais variadas. Além do medo permanente, esse tipo de violência pode resultar em danos físicos e psicológicos duradouros (SOARES, 2005, p. 13).

Porém, essa violência física, moral e psicológica, naturalizada por muitos séculos, vem sendo denunciada e visualizada nos últimos anos, devido especialmente as lutas feministas de direitos humanos.

Conforme SCHRAIBER E D' OLIVEIRA (2003, p. 2), “emergido como questão social importante mediante estudos de conflitos familiares, a violência doméstica é mais conhecida por referência aos abusos e maus tratos que sofrem as crianças, as mulheres e os idosos”.

1.1 DESCREVENDO O CENÁRIO DA REALIDADE DE MATINHOS PR

O município de Matinhos está situado no litoral do Estado do Paraná, tem como cenário uma faixa litorânea de 32 balneários que se estende por lindas praias.

Por ser um município litorâneo a população residente é estimada em mais ou menos 29.428 habitantes urbanos e rurais (IBGE), e durante uma parte do ano (verão), concentra-se uma população acima de 500 mil pessoas, aumentando mais ainda nos feriados e finais de semana na estação de veraneio.

Essa sazonalidade atinge diretamente os modos de vida, de trabalho e até mesmo as relações que se constituem entre as pessoas que aqui habitam na cidade. Essas condições sazonais refletem inclusive nas relações que se estabelecem entre profissionais, o sistema de saúde e seus usuários, incluindo as mulheres que vivem em situação de violência doméstica.

Na esfera municipal há uma alarmante defasagem quanto ao atendimento específico as mulheres vítimas de violência doméstica, conforme relata SIGNORELLI, ANUAD E PEREIRA (2013, P, 3):

Contudo, a escassez de dados sistematizados cria uma lacuna no dimensionamento do problema, devido principalmente à ausência de sistemas integrados de notificação de casos. Na região não há Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), tampouco centros de referência no atendimento às mulheres. Tais dados também não constam no DATASUS (Departamento de Informática do SUS), apesar de recentes avanços na legislação, forçando a notificação compulsória.

Mesmo com a escassez de dados sistematizados e com ausência de sistema integrado de notificação de casos, será averiguada qual a relação e se os profissionais e as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar estão na mesma articulação. Dessa forma, demos início às entrevistas com os profissionais e com a mulher vitimada, como já citados, acreditando que a mulher, antes de estar em situação de proteção, tenha recebido atendimento ou encaminhamento por estes profissionais. Compete acrescentar, que a visão destes profissionais acerca do fenômeno foi de grande valia para este estudo.

Com intuito de responder à questão levantada sobre a percepção e aplicação da Lei 11.340/2006 no município de Matinhos, foi realizada a pesquisa e os resultados encontrados foram que o atendimento dos casos de violência contra a mulher no município existe e também aplicação da Lei Maria da Penha. Porém há uma

necessidade de se criar locais especializados para este atendimento ou adaptar as unidades de atendimento básico. Munidos de artifícios que possibilitem o amparo, com profissionais sensibilizados ao acompanhamento especializados e devidos encaminhamentos com orientação legal, medidas de segurança, e prevenção. Além de campanhas educativas, conforme determina a lei Maria da Penha.

Os registros destes atendimentos por órgãos públicos em referência tornam-se indispensáveis na articulação desta pesquisa. No intuito de levantar questões referentes à percepção deste sobre a relação da violência contra a mulher, onde os profissionais podem contribuir com as informações para o levantamento de dados e análise da realidade vivida, o que proporcionará um rico acervo de dados com olhar multidisciplinar.

E como a rede de atendimento vem dando amparo às mulheres vítima de violência, doméstica e familiar e quanto aos profissionais averiguar a rede de atendimento.

Salienta-se que o trabalho em rede no atendimento a mulheres vítima de violência doméstica e familiar do município de Matinhos é amparado através de medidas protetivas afastamento do agressor do lar, encaminhamento ao serviço do centro especializado de assistência social (CREAS), atendimento hospitalar quando dos serviços necessitarem.

Quanto à rede de atendimento existem lacunas em suas teias os órgãos não dialogam entre si o trabalho é desenvolvido individualmente, a rede do município não entrelaça com o executivo, portanto percebe-se que à necessidade da rede para as mulheres que são violentadas todos os dias.

As redes são uma maneira de enfrentamento que, segundo Faleiros (ano) excitam os meios para superação do sentimento de impotência frente às condições de trabalho colocadas aos assistentes sociais, e também à onipotência de acreditar que o serviço social, enquanto área do conhecimento tem condições de mudar tudo a sua volta. O autor afirma que “a rede é uma articulação de atores em torno [...] de uma questão ao mesmo tempo política, social, profundamente complexa e processualmente dialética” LISBOA PINHEIRO apud FALEIROS 2005, P.207(1999, P.25).

Em estudo realizado na cidade de Matinhos sobre os órgãos que hoje atendem as mulheres vivendo em situação de violência doméstica, relatou-se que o município conta apenas com uma delegacia de polícia civil local, que atua

especialmente na proteção de tais mulheres. Dão orientação á elas quanto ao preenchimento do boletim de Ocorrência (BO). Não há sala de atendimento e muitas mulheres ficam constrangidas ao realizar a ocorrência. São atendidas pelo policial que estiver no plantão, após ouvidas a escritã encaminha o inquérito juntamente com a intimação para o fórum da cidade, instaurando então o inquérito. Solicita-se as medidas protetivas. Casos de lesão corporal são agendados no IML de Paranaguá, único que atende os sete municípios do litoral, e os mais graves são levados de ambulância para o hospital Regional de Paranaguá.

Depois do advento da Lei Maria da Penha, todos os crimes elencados no Código Penal (homicídio, lesão corporal, etc.), quando cometidos com violência contra a mulher, tem sua pena aumentada ou agravada, ocorrendo na esfera judicial (não policial). Segundo relata a escritã, queixas de ameaças e lesão corporal são mais denunciadas, porém muitas não dão continuidade ao processo.

A partir de análise sobre o contexto brasileiro no que se refere a este atendimento, identifica-se que o litoral do Paraná reproduz a falta de atendimento qualificado.

Diante da falta de serviços especializados em Matinhos, temos alguns órgãos voltados ao atendimento das mulheres que são atendidas nas possíveis situações de violência em hospitais, delegacias, Ministério Público, Defensoria Pública, CREAS a importância de identificar quais as ações estes órgãos realizam e, com isso será realizado uma averiguação da articulação em rede de proteção a mulher vítima de violência doméstica.

Sendo assim, tal proposta mostra a sua importância para buscar e romper o ciclo da violência e as possibilidades de enfrentamento desta problemática social.

A violência contra a mulher provoca sérios problemas de saúde nas mulheres e gera grandes desafios aos profissionais da área da saúde, assistência social, e poder judiciário. A questão que se coloca para essa pesquisa é que se pretende analisar como os profissionais da rede atendem tais mulheres. Problematizando acolhimento na rede de atendimento. Junto aos profissionais da rede de atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica. (SIGNORELLI, ANUAD e PEREIRA, 2013)

Assim percebe-se que no município de Matinhos a violência contra a mulher é realizado atendimento no hospital Nossa Senhora dos Navegantes:

Lacunas na formação/sensibilização para o acolhimento se entrecruzam com a falta de estratégias efetivas para combate às relações de gênero desiguais. Apropriar-se do referencial de gênero poderia fazer as/os profissionais terem mais nitidez sobre o acolhimento? Como os conceitos e práticas se entrecruzam? A ausência de estrutura do sistema, associada à exposição que profissionais de saúde estão sujeitos, revela a complexidade de situações/negociações que profissionais da atenção primária à saúde precisam dar conta. Em síntese, no campo das violências, as facetas se revelam entremeadas por nós górdios, não sendo simples desatá-los. Desse modo, ouvir profissionais que estão em contato direto com mulheres vítimas de violência doméstica torna-se imprescindível para iluminar teoria e prática em questão. (SIGNORELLI, PEREIRA, ANUAD, 2013, p.2)

Diante da informação acima citada é preciso que os profissionais tenham mais informação sobre o acolhimento e a rede de atendimento venha acontecer no município de Matinhos de forma igualitária, que não haja tanta desinformação neste sentido pois a falta de estrutura não favorece o trabalho dos profissionais da atenção básica de saúde do hospital. Assim, para esta investigação levantou-se o seguinte problema de pesquisa:

1.2 PROBLEMA DA PESQUISA

Qual é a percepção que os profissionais e mulheres vítima de violência doméstica e familiar possuem da aplicação da Lei Maria da Penha no Município de Matinhos.

1.3 OBJETIVO GERAL:

Conhecer a percepção que os profissionais e mulheres vítimas da violência possuem da aplicação da Lei Maria da Penha

1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar a rede de atendimento no município de Matinhos.
- Identificar os profissionais envolvidos no atendimento à mulher vítima de violência em cada órgão.
- Levantar a percepção dos profissionais sobre a aplicação da lei Maria da Penha.

- Analisar a percepção de uma mulher vítima de violência doméstica familiar sobre a aplicação da Lei Maria da Penha.
- Refletir sobre a intervenção do Serviço Social junto à questão de violência doméstica familiar nos órgãos de atendimento identificados.

1.5 JUSTIFICATIVA:

O Surgimento da Violência contra a mulher é um produto de construção histórica traz em seu seio, estreita relação com as categorias de gênero, classe, etnia.

No art. 9º da Lei Maria da Penha aborda que assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada, conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei orgânica de Assistência Social e no sistema único de Segurança Pública.

A política Nacional de Violência Contra a Mulher (2011. p. 25.) Traz o conceito e como deve ser a implementação das políticas qual tem que ser amplas e articuladas que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as expressões, requerendo ações conjuntas dos setores envolvidos na questão saúde, segurança, pública, educação, assistência social, entre outros.

Tem como diretrizes propor ações que venham a desconstruir as desigualdades e combater as discriminações de gênero e a violência contra a mulher, que isso interfira nos padrões sexistas/ machistas qual perduram em nossa sociedade brasileira. Promovendo o empoderamento das mulheres e garantindo um atendimento de qualidade humanizado a mulher em situação de violência no município de Matinhos.

Deste modo, para contribuir com a análise sobre a rede atendimento das mulheres no município de Matinhos, a pesquisa mostra de sua importância ao contribuir com propostas para desenvolver ações preventivas na violência contra a mulher.

No entanto, o que se propõe hoje no âmbito do Serviço Social é justamente a produção do conhecimento que venha romper com a mera aparência e busque o apreender o que está “por de trás” dela, sua essência. Para isso é fundamental que como pesquisadora tenha um aprofundamento teórico e empírico do assunto escrito o qual venha trazer resposta às questões da problemática das mulheres, vítimas de

violência doméstica e familiar diante a rede e atendimento. De posse desse conhecimento possa planejar as suas ações com muito mais propriedade visando à mudança dessa realidade. Sendo o Serviço Social uma profissão de caráter sociopolítico e interventivo, do qual se utiliza da instrumentalidade científico e multidisciplinar das ciências humanas e Sociais. Nas análises e nas intervenções das diversas refrações da “Questão Social”, Forma profissionais para atuar como assistente social desenvolvendo habilidades na participação criativa e propositiva.

Com conhecimento dos fatos aqui relatados e presenciados mesmo existindo lacunas nos serviços prestado da rede acredito que foi um aprendizado que levo para carreira profissional que está sendo trilhada a partir desta pesquisa e por essa pesquisadora estudado.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

De acordo com Gil (2002), a metodologia da pesquisa é construída conforme o agrupamento de dados obtidos pela elaboração de métodos desenvolvidos ao longo de um processo que envolve inúmeras etapas desde a adequação de problemas até a conclusão de resultados satisfatórios, conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos. Com isso entende-se que a metodologia se define como um “estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento” (GIL, ano, p.).

Este trabalho baseou-se na metodologia qualitativa de estudo por meio de pesquisa descritiva e explicativa. Nesse sentido, trata-se de um estudo baseado na pesquisa de campo, a qual de acordo com Santos (2002), é entendida como uma pesquisa que recolhe dados de forma natural, por meio de observação direta, levantamento ou estudo de caso. Além disso, para o desenvolvimento da investigação, adotou-se o método de pesquisa qualitativo e descritivo. O caráter qualitativo se justifica por ser o mais indicado ao se tratar-se de dados subjetivos, uma vez que permite o contato direto com o sujeito entrevistado já o descritivo se sustenta pelo fato, de que visa a descrever as características de determinada população, envolvendo o uso de técnicas padronizadas de coletas de dados, como questionários, ou entrevista, assumindo a forma de levantamento de dados, conforme definição de Cervo e Bervian (2002, p.66) “ a pesquisa descritiva registra, analisa e correlacionam fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”

A realização do estudo teve como base referencias dos indicadores que permeiam o avanço dos compromissos institucionais com aplicação da lei Maria da Penha, como está sendo o funcionamento dos serviços existentes, tal percepção dos operadores do direito sobre a legislação e os limites que encontram em sua atuação.

Sendo abordada a percepção sobre a violência e as mulheres que recorrem a delegacia, judiciário, centro de referências e defensoria, buscando verificar o seu amparo e sua cidadania.

Neste sentido a definição da pesquisa, procurou identificar locais que permitissem a comparação entre contexto social e político, a pesquisa foi aplicada na cidade de Matinhos. O procedimento metodológico para a realização do estudo se deu

através da definição dos componentes teórico-conceituais e empíricos. A pesquisa delimita-se compreendendo três etapas: a seleção do local, a definição dos setores e os profissionais que foram entrevistados, e também a construção dos acessos utilizados para elaboração dos roteiros semiestruturados de entrevista.

Segundo MINAYO (2007, p.21-22):

A pesquisa qualitativa responde as questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Para este procedimento uma técnica fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa foi a entrevista, os dados foram coletados em contato direto entre pesquisadora e sujeitos pesquisados por meio de entrevista semiestruturadas, visando retratar, numa perspectiva e uma a visão das mulheres e dos profissionais pesquisados acerca das condições que estão sendo realizados os atendimentos nos setores acima citados. De acordo com Gerhardt, Silveira (2009, p. 32).

Visando alcançar os objetivos que foram propostos, inicialmente serão feitas uma revisão bibliográfica em busca da produção do conhecimento e para apresentar teóricos da metodologia de aprendizagem, a revisão bibliográfica será feita mediante leitura sistemática onde terá a aplicação da pesquisa sendo realizada no município de Matinhos.

Diante dos objetivos com relação à pesquisa será de nível descritivo e explicativo, pois tem maior familiaridade com o problema, tornando assim mais explícito para a construção de conhecimento, envolvendo para tanto o levantamento bibliográfico e entrevista com pessoas que apresentaram experiências práticas com o problema pesquisado.

Para Gil (2006) enfatiza que a pesquisa é desencadeada quando se dispõe de informação com objetivo primordial para descrever características de determinada população ou fenômeno, sendo os inúmeros estudos sobre este título tendo em suas características a utilização de técnicas diante de coletas de dados

Sobre a análise documental das fontes primárias, FALEIROS (2001). As redes são diferenciadas como primárias e secundárias, ressalta ainda a importância de sua articulação e formulação das estratégias frente ao enfrentamento das expressões da questão social: para o autor a rede social primária constitui através das relações cotidianas ao longo da vida. Onde cada pessoa é o centro de sua própria rede. Composto-se por seus familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalhos entre outros, essa rede inicia-se na infância e vai se construindo no decorrer da vida, tendo um importante desenvolvimento para a identidade individual e coletiva.

De acordo com (LAKATOS e MARCONI, p.11 2003), será pesquisado documentos sobre o acesso das mulheres a justiça e a rede de atendimento do município de Matinhos, antes e durante a pesquisa de campo, sendo constituída de 03 gestores dos programas e serviços de enfrentamento à violência contra a mulher e familiar do município de Matinhos, sendo eles pertencentes dos seguintes órgãos 1 promotora de justiça do Ministério Público da comarca de Matinhos, 01 agente de polícia da delegacia de Matinhos, 01 Defensora pública da defensoria pública, 01(uma) Assistente Social do hospital e 01 mulher vítima de violência doméstica e família.

2.1 OS PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA PESQUISA:

Os instrumentos utilizados para coletas de dados serão realizados através de entrevista semiestruturada, com 2 perguntas abertas sobre aplicabilidade da Lei Maria da Penha (em anexo), foi utilizado o Termo de consentimento livre e esclarecidos em duas vias, sendo uma para a participante pesquisa outra para a pesquisadora, aos sujeitos quais os objetivos da pesquisa garantindo o anonimato e sigilo.

2.2 ANALISANDO OS DADOS:

Os dados coletados através das entrevistas semiestruturadas serão analisados através de análise dos conteúdos, que segundo BARDIN (1997), é o instrumento de análise interpretativa utilizando na compreensão crítica do conteúdo da fala abreviando as informações obtidas a algumas características particulares.

Este trabalho estrutura-se em três capítulos: o primeiro refere-se à questão da mulher na sociedade brasileira: gênero feminino e o seu conceito e suas perspectivas históricas, discute a categoria gênero a partir de revisão bibliográfica sobre o tema, observando que a violência contra mulher pode ser pautada como causa relacionada à relação de gênero, ou seja, condições culturais, políticas sociais e humanas aplicadas de forma diferenciada à mulher e ao homem no decurso histórico.

Neste capítulo ainda será discutido a violência doméstica e familiar: entende-se como uma expressão da questão social acredita-se que a categoria questão social representa uma perspectiva de análise da sociedade qual procura entender as causas das desigualdades produzidas na sociedade e na vida dos indivíduos. Apesar disso afirma-se que o trabalho aponta que a violência contra a mulher se configura como violação dos direitos humanos, incidindo diretamente na sociedade e o poder público, que vem investindo na implementação de programas, projetos e políticas e no aperfeiçoamento da legislação. Ainda nessa mesma linha cabe ressaltar que a violência contra a mulher afeta a sua cidadania, impedindo o exercício dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais, onde há uma violação aos direitos a liberdade, dignidade, respeito à vida, segurança e integridade física e mental, a livre expressão, acesso as funções públicas entre outras repartições.

No segundo capítulo será abordado o Serviço Social no Brasil.

O serviço Social na questão da violência doméstica e familiar. O avanço do sistema neoliberal vem repercutindo diretamente nas transformações do Serviço Social. A desresponsabilização do Estado face às suas atribuições na garantia dos direitos dos cidadãos vem atingindo as relações de trabalho e a profissão, o que vem exigindo redefinições em termos as competências frente às novas demandas das questões que implicam a ação profissional. Nesse novo panorama das novas interfaces que se apresenta a questão da violência contra a mulher torna-se cada vez mais visível e vem sendo discutida como um problema público a ser enfrentado.

Esse novo quadro conjuntural, IAMAMOTO (1999, p, 203), lembra que o momento presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as mudanças da realidade social. Entre as novas competências exigidas está, sobretudo, a produção de conhecimento sobre a realidade social em que cada profissional atua para dar suporte ao processo de intervenção.

No terceiro e último capítulo por fim, será abordado as importantes formas de enfrentamento da violência contra mulher, o qual merece destaque as políticas

públicas, e as suas transformações, e o longo caminho a ser percorrido para que novos avanços venham acontecer neste contexto colocando a intervenção do assistente social enquanto profissional que tem como direção social a transformação da realidade e que muito tem a oferecer no combate a violência de gênero.

Nesse âmbito como resultado de um longo processo de lutas sociais, teve grande conquista a lei nº 11.340 de 07/08/2006, lei Maria da Penha, que tem a intenção de criar mecanismo para coibir a violência doméstica familiar.

Por fim, apresento uma descrição dos cenários à acessibilidade às informações e o atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na cidade de Matinhos.

3. A QUESTÃO DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA: GÊNERO FEMININO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Diante da não aprovação do voto feminino pela Constituinte, juntamente com Leolinda Daltro e Gilka Machado, um grupo de mulheres resolvem fundar em 1910, o Partido Republicano Feminino, o partido era formado por pessoas que não tinham direitos políticos. “As mulheres que faziam parte deste partido não defendiam apenas o direito ao voto, mas também de emancipação, independência e cidadania no mundo da Política e da necessidade que havia do fim da exploração sexual e do trabalho”

Após passar um longo tempo em Paris, Bertha retorna ao Brasil em 1918, e tão logo em 1922, organiza o I congresso Internacional Feminista no Rio de Janeiro, nascendo assim a Federação Brasileira para o Progresso (FBPF) aos poucos foi se espalhando para todo o País, tinha como principal função do FBPF. Em seu símbolo de luta central direito pelo voto para as mulheres (IDEM). No que se refere (SILVA, 2011, p.19).

De acordo com MORAIS (2007) para romper com as tradições sociais as quais desvalorizavam e impedia a autonomia da mulher, elas se organizaram em movimentos emancipatórios, por meios do qual lutavam por ideias, revolucionárias as quais demonstravam a insatisfação do conservadorismo em relação à mulher.

O feminismo abrange todos os aspectos da emancipação das mulheres e inclui qualquer luta projetada para elevar seu status social, político ou econômico; diz respeito à maneira de se perceber da mulher e também a sua posição na sociedade. (HAHNER, 1981, p.30).

O feminismo teve seu espaço no Brasil, durante o século XIX diante do modelo patriarcal que era posto as mulheres na sociedade, já cansadas desse modelo se unem na luta pelo direito das mulheres.

A primeira conquista foi o direito básico de aprender a ler e escrever, onde somente os homens tinham esse direito. Num segundo momento as mulheres feministas desafiaram a ordem do conservadorismo onde elas eram excluídas do direito ao voto e da cidadania, as propostas iam além de igualdade política, era abranger a emancipação feminina.

Para SOUZA (2013, p.07) “Na década de 1930, a mobilização promovida pelo movimento feminista, resultou na alteração da Constituição, concedendo às mulheres o direito ao voto. Em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, foi criada uma legislação de proteção ao trabalho feminino. Um ano depois, em 1933, foi eleita a

primeira Deputada Federal do Brasil, a paulista Carlota Pereira Queirós”. (CEDIM, 2012)

As mulheres conquistam através da mobilização promovida pelo movimento feminista o direito de votar, proteção trabalhista, e também neste período elege-se pela primeira vez na história do país a primeira mulher. Com essa conquista as mulheres ganham espaço na sociedade “devido ocorrências das duas Grandes Guerras, Mundiais, visto que os homens eram convocados para as frentes de batalhas, com isso, as mulheres tiveram que ocupar o lugar dos homens” (de quem é a citação?).

Como não falar da mulher que lutou pelo movimento feminista do país, a mais visível intelectual ativista do período uma das primeiras do país: Nísia Floresta, brasileira augusta foi forçada ao casamento como era o costume da época, porém separou e foi morar em Olinda, com 24 anos com dois filhos e sua mãe idosa para sustentar. Kursou magistério e foi fundadora de uma escola no Rio de Janeiro foi ela quem traduziu a obra “Uma reivindicação pelos direitos da mulher” da feminista inglesa Mary Wollstonecraft no ano de 1932. Nísia batalhou por mais educação, por uma posição social mais elevada para as mulheres, e pelo fim da escravidão. Conforme Constância Lima Duarte em seu texto sobre Feminismo e literatura no Brasil (2003).

O outro momento do Movimento Feminista ocorre entre as décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos, Europa e Brasil permanecendo até nos dias atuais. Dessa forma houve na década de 1960 um grande avanço nas pílulas anticoncepcionais que separa a sexualidade da reprodução interferindo na sexualidade feminina, a mulher deixa de ter a sua sexualidade atrelada ao destino da maternidade, com isso a amplia a atuação da mulher no campo de trabalho.

Percebe-se que os “Movimentos Negros lutavam porque as mulheres negras eram discriminadas por serem negras, e por ser mulher, uma das grandes contribuições do movimento das mulheres negras era está na luta pelo fim da violência contra as mulheres”. Foi devido ao movimento Negro que foram introduzidos a violência racial e a luta pelo fim da violência (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Conforme SARTIRI (1985, p.35);

Com base no Movimento Feminista Brasileiro que se inicia na década de 1970, este texto pretende ressaltar a particularidade do feminismo como uma experiência histórica que enuncia genérica e abstratamente a emancipação feminina e, ao mesmo tempo, se concretiza dentro de limites e possibilidades,

dados pela referência a mulheres em contextos Políticos, sociais, culturais e históricos específicos.

Com a chegada da industrialização a mulher do século XX, não queria mais ser somente dona de casa em tempo integral. Reivindicava o direito à liberdade, já não satisfazia o emprego em educação, queria trabalhar no comércio, em repartições públicas nos hospitais e na indústria.

Um evento importante na década de 1970 foi quando as mulheres de classe média e com nível superior formaram um grupo de mulheres se inspirando no feminismo europeu norte americano, eram participantes dos movimentos que resistiam à ditadura, enfrentavam os setores progressista e os conservadores. (BARSTED, 1994).

Assim como na Europa e nos Estados Unidos no Brasil as mulheres tinham seu foco centrando nas lutas pelos direitos políticos. Bertha Lutz um ícone conhecido na vertente dos movimentos feminista. “As movimentações que Bertha Lutz formava não se reduzia, nessa primeira fase do movimento”. A luta dessa fase foi mais fortalecida e organizada, a maior questão eram as mulheres portadoras de direitos políticos essa era as questões mais importantes queriam mudar a situação da mulher sem alterar a posição do homem, (PINTO, 2003).

Afirma Brasil, (2004) que a história de lutas das mulheres por melhores condições trabalhistas vem desde 1857, em nova Iorque, no dia 08 de março, onde centenas de mulheres morrem numa fábrica lutando por melhorias de trabalho, com isso essa data tornou-se um marco na “história do feminismo” virando um símbolo mundial para todas as mulheres.

O governo da década de 1975, “o General Geisel promete uma distinção Política lenta, mas, porém, controlada e gradual, um ano primordial para o feminismo brasileiro”, foi um fato marcante a decisão da Organização das Nações Unidas (ONU) sendo este instituído como o Ano internacional da Mulher onde foi realizada uma conferência no México sobre o assunto. (PINTO, 2003).

De acordo com GOHN (2000, p. 248)

Destaca-se ainda que nossa concepção de luta social não implica nenhum tipo de determinação ou sobre determinação, do tipo utilizado por Althusser (1970), em que toda luta social é sempre uma luta contra o capitalismo, dado a determinação econômica em última instância. A luta das mulheres no movimento feminista é um bom exemplo para elucidar o campo de ação dos movimentos, não subjugado a nenhuma ordem ou escala de “luta principal ou luta secundária”.

Desta maneira “organismo internacionais se mobilizam a violência contra as mulheres depois 1975, devido a ONU realizar o primeiro dia Internacional da Mulher”. A própria comissão de direitos humanos em apenas dez anos, na reunião que acontece em Viena em 1993, onde incluía denúncias, foi proposto medidas cabíveis para coibir a violência de gênero. (BLAY, 2003).

Para SILVA (2011, P.18) foi a partir deste cenário que VIEZZER (1989) “cita que as mulheres criam formas próprias de oposição ao Estado patriarcal, onde poderiam desenvolver formas para fazer sua Política, devido a passagem do Regime Militar e logo Nova República os movimentos Feministas sofreram algumas modificações”.

Conforme Pinto, (2003), destaca sobre a discussão da questão do direito ao voto das mulheres na constituição de 1891, onde os futuros presidentes da República eram Hemes da Fonseca, Nilo Peçanha e Epitácio os interessados ao projeto não excluía diretamente as mulheres “o termo cidadão não se referia para todos os homens somente para alguns”, onde mulheres não estavam incluídas nesse processo.

Portanto, para o entendimento da opressão imposta em sua perspectiva libertadora, faz necessário o registro à contribuição marxista em sua interpretação científica; “a questão feminina é uma questão social só como tal poderá ser resolvida”

Conforme Clara Araújo (2007, p. 03) Marx, e Engels “afirmam a historicidade dos processos sociais, desvendando as suas aparências e desnaturalizando às práticas humanas, via conceitos de ideologia e alienação, permitiu, também, a incorporação de uma dimensão coletiva da subjetividade humana”.

Disse Silva (2011, p.21) no entanto o movimento feminista e o movimento Negro, de acordo com BRAZÃO OLIVEIRA, (2010) teve uma importante conquista nas políticas e as desigualdades sociais que existiam diante as discriminações e a violência racista contra a mulher. Após estes movimentos que foram idealizados uma concepção de luta contra o racismo e também ao feminismo, e pelo resgate da identidade racial negra, onde as mulheres negras estavam sempre presente na construção dos movimentos Feministas Brasileiros e no Movimento Negro, seus objetivos era mostrar que havia desigualdades entre as próprias mulheres.

O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres criou um “Programa Nacional de Prevenção e combate à violência sexual e doméstica”, porém esse programa só foi vigorado em 1998, não havia na época técnica operativa do órgão, estes fazem

parte do programa Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. (TELES MELLO, 2002).

Devido às manifestações dos movimentos feministas da época onde ressalta as conquistas obtidas nessa trajetória dos movimentos no Brasil.

Conforme JACOB, SANTIAGO, SANTOS (2008, p. 18):

1827 – Primeira legislação relativa à educação de mulheres. Admitia meninas apenas para as escolas elementares. 1879 – As mulheres foram admitidas nas Instituições de Ensino Superior.

1928 – Foi eleita a primeira prefeita da História do Brasil: ALZIRA SORIANO DE SOUZA, no município de Lages, no Rio Grande do Norte.

1932 – O código eleitoral provisório assegurou que as mulheres, solteiras ou viúvas, com renda própria, e ainda as casadas, com autorização expressa do marido, tivessem direito ao voto.

1934 – A Constituição Brasileira assegurou: Direito ao Voto Feminino; Princípio de igualdade entre os sexos; Regulamentação do trabalho feminino; Equiparação salarial entre homens e mulheres.

1937 – O Estado Novo criou o Decreto 3.199, que normalizava a prática esportiva feminina. (Proibia às mulheres os esportes que considerava incompatíveis com as condições femininas, tais como: “luta de qualquer natureza, futebol de salão, futebol de praia, pólo, aquático, halterofilismo e beisebol”. O Decreto só seria regulamentado em 1965).

1951 – Aprovações da Convenção de Igualdade de Remuneração entre trabalho masculino e trabalho feminino para função igual – Organização Internacional do Trabalho.

1962 – Lei 4.121. Revoga o artigo do Estatuto da Mulher Casada, que considera as mulheres casadas relativamente incapazes.

1977 – É aprovada a Lei do Divórcio.

1985–Criação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM (São Paulo).

1985 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

1988 – Constituição Federal: É assegurada a garantia de igualdade a todas (os) as (os) brasileiras (os), perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurando que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. Direito à Licença Maternidade– Garantia de afastamento de cento e vinte dias da gestante, com a garantia de seu emprego e do salário inserida entre os Direitos fundamentais 0 (art. 7º, XVIII, da CF).

1997 – O Congresso Nacional incluiu o sistema de cotas, na Legislação Eleitoral, obrigando os partidos políticos a inscreverem, no mínimo, 30% de mulheres em suas candidaturas. E terá no máximo 70% para candidaturas de cada sexo.

2001 – Lei 10.224 – Introduziu no Código Penal, em seu art. 216-A, o crime de Assédio Sexual, com pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos.

2002 – Aprovação do Novo Código Civil, que garante que a mulher casada passa a ter os mesmos direitos do marido no mundo civil. Art. 1.565: “o homem e a mulher, pelo casamento, assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família”; Art. 1.567: “a direção da sociedade conjugal cabe ao marido e a mulher, que a exercerão sempre no interesse do casal e dos filhos. No caso de divergência, qualquer dos cônjuges poderá recorrer ao juiz”.

2006 – Lei 11.340 – Aprovação da Lei Maria da Penha – Lei de Violência Doméstica e Intrafamiliar contra a Mulher; cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Diante as leis apresentadas acima das contribuições dos movimentos feministas na trajetória das lutas das mulheres brasileiras, quando sinaliza que estas legislações em

seus artigos “colaboraram muito para a redemocratização do Brasil e efetivamente foram os responsáveis pelas conquistas de direitos que contribuíram para a melhoria das condições de vida das mulheres”.

Diante das ações e manifestações dos movimentos feministas foi possível reverter o quadro onde as mulheres eram aprisionadas permanecendo partes de suas vidas com proibições, sendo que hoje as mulheres têm as políticas públicas implementadas, tem o direito de ser livre tendo sua própria autonomia (Brasão, Oliveira, 2010)

Para SILVA (2011, p.12) APUDSANTOS, JACOB, SANTIAGO 2008

“Antes dos movimentos feministas as mulheres não tinham seus direitos garantidos, em Lei onde muitas mulheres não passaram por essa trajetória, em consequência disto as mulheres estão inseridas no mercado de trabalho, nem todas as mulheres estão trabalhando. Esta não é uma realidade para todas as mulheres, durante anos e séculos foram negados este direito, onde as mulheres não podiam trabalhar fora de casa, viviam para o lar, porém hoje ainda o quadro se mantém”

“As mulheres estão quase todas inseridas nos postos de trabalhos, já são hoje, motoristas de ônibus, professoras, bancárias empregadas domésticas, autônoma, advogadas, entre outras profissões. Assim como a mulher e o homem podem trabalhar em qualquer função, os direitos são iguais, isto é a nossa realidade dos dias atuais”.

Para compreender melhor o enredo histórico da violência contra a mulher a qual desencadeia as situações de violência doméstica familiar, tais como são pertinentes aos envolvidos, no sentido de incluir um breve histórico da formação do pensamento de gênero e como se desenvolvem na história da luta pelo poder.

Entre os humanos foi realizada a divisão em “masculino” e “feminino” e este espaço enfoca-se na formação do conhecimento e o pensamento de cada indivíduo influenciado pela cultura, costume, tradição, religiosidade, e normas sociais, que definem seus papéis e funções dentro da sociedade onde estão inseridos.

A sociologia, a antropologia e outras ciências humanas lançaram mão da categoria gênero para demonstrar e sistematizar as desigualdades sócios-culturais existentes entre mulheres e homens, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos os sexos, impondo a eles papéis sociais diferenciados que foram construídos historicamente onde se criaram polos de domínio e submissão.

Afirma Teles e Melo (2003) que o conceito de gênero se explica de onde vem o comportamento tanto de homens quanto das mulheres que vem ocorrendo nos dias atuais, e que nos dá a compreensão dos problemas em que as enfrentam, para

compreender o conceito de gênero é preciso conhecer as diferenças entre sexo e gênero.

Diante dessa reflexão, é possível observar que as relações de gênero presentes no código Civil de 1916, refletem um modelo desigual e assimétrico, provenientes da adoção de um modelo patriarcal das relações humanas, no qual a mulher se vê inferiorizada e subordinada em sua condição. Por isso essa desigualdade torna-se patente, principalmente, no âmbito do casamento e das relações familiares.

Para BORGES, SOUZA, ASSIS (2011, p.31), “A violência contra a mulher é um fenômeno histórico – cultural, a qual tem a sua base na construção social, política, e cultural dos papéis femininos e masculinos, atribuindo as mulheres um lugar de menor empoderamento de desvalorização e subalternidade”. Com esse comparativo pode-se dizer que a mulher sempre teve sobre o domínio do poderio masculino.

Diante disso, as desigualdades de gênero têm na violência contra as mulheres sua expressão máxima sendo uma das principais formas da violação dos direitos. Por violar o direito à vida, a saúde, e sua integridade física.

Diante das informações e por se tratar de um fenômeno de múltiplas faces, a violência contra a mulher pede um maior entrosamento intersetorial e multidimensional para o seu reconhecimento e enfrentamento (prevenção, combate, assistência e a garantia dos direitos). Desse problema nos diversos setores envolvidos, como a saúde educação, assistência social, segurança a cultura e a justiça.

Gênero é entendido por Scott (1995) como elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças das relações sociais, políticas, econômicas e culturais estabelecidas entre os sexos, bem como uma forma primária de significar as relações hierárquicas e de poder. Ainda segundo a autora, o conceito de gênero possui quatro dimensões, sendo elas o aspecto relacional, as representações sociais do que é ser homem e ser mulher, a dimensão normativa que estabelece interpretações dos significados dos símbolos e a identidade subjetiva.

Para uma melhor compreensão da violência contra as mulheres em todos os aspectos envolvidos, é preciso que seja compreendida como violência de gênero e analisada globalmente, esse é o resultado das desigualdades sociais, econômicas e políticas reforçando as ideias sexistas (Andrade e Fonseca, 2008) nas palavras de MENEGHEL (2003) a violência de gênero é como qualquer ato que implique ou venha implicar em danos ou sofrimento físico, sexual e psicológico contra a mulher, inclusive

ameaças, coerção privação, arbitrária de liberdade em público ou na vida privada castigos, maus tratos, pornografia, agressão sexual e incesto. A autora diz que violência de gênero implica na participação da não igualdade de homens e mulheres em função de sua condição sexual, desigualdade esta que se legitima no próprio meio em que vive resultando num padrão de relações sexuais hierárquico, como denominado de relações de gênero.

Para a Organização Mundial de Saúde (2002) violência é o ato o uso intencional da força física ou do poder real ou ameaça contra si mesmo contra outra pessoa, um grupo, ou uma comunidade, resulta ou talvez tenha grandes possibilidades de chegar ao extremo como morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Para KRONBAUER E MENEGHEL (2005) gênero é um conceito cultural vinculado à forma como a sociedade constrói as diferenças sexuais, atribuindo status diferente a homens e mulheres, e essa construção cultural de gênero além de determinar a diferença entre os sexos, também legitima a condição de inferioridade feminina e contribui para a construção e naturalização de uma relação violenta entre homens e mulheres.

A violência contra a mulher tem sido um tema muito debatido na atual conjuntura, a partir de seu reconhecimento onde a desigualdade de gênero persiste nas situações mais diferentes da vida social. A violência contra a mulher é um problema universal que atinge milhares de pessoas onde se apresenta de forma silenciosa cruel e dissimulada.

Para MORGADO (2001) trata-se de um fenômeno antigo, presente em todas as classes sociais e em todas as sociedades desde as mais desenvolvidas até as mais vulneráveis economicamente. Trata-se de um problema que atinge ambos os sexos e não costuma obedecer a nenhum nível social, econômico, religioso ou cultural específico.

Considera-se um fenômeno que tem várias situações, a violência é um processo de vitimização e se expressa através de:

[...] atos com intenção de prejudicar, subtrair, subestimar e subjugar, envolvendo sempre um conteúdo de poder, quer seja intelectual quer seja físico, econômico, político ou social. Atingem de forma mais hostil os seres mais indefesos da sociedade, como as crianças e adolescentes, e também as mulheres sem, contudo, poupar os demais (ROCHA et al., 2001, p.96)

De acordo com a declaração das Nações Unidas, de 1993 (GROSSI, 1996, p. 134) é compreendida como “qualquer violência de gênero, que resulta em danos psicológicos, físicos e sexuais, incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária da liberdade”.

Nesse sentido podemos averiguar os fatos históricos de que os homens tinham o controle sobre as mulheres por meio da força bruta. No entanto foram impostas as mulheres as leis, cultura, religião, ciência, filosofia e política. Ao tornarem-se propriedade dos homens, perdem a autonomia, liberdade e o controle do seu eu; contudo, sem serem absolutamente excluídas das suas atividades feminina diante destes fatos passam por serias transformações e ficam sendo o maior grupo de discriminação da história humana. Menciona (TELES E MELO 2003). A não obediência às regras impostas pelos homens pode ser uma das causas à violência de gênero. Ressalta SIGNORELLI, a respeito dos estudos de gênero (2013). Ressalta SIGNORELLI (2013) a respeito dos estudos de gênero abordando em seu estudo que o fato de vivermos dentro de uma sociedade hegemônica heterossexual onde é composta por homens e mulheres que figuram como forma distinta e desigual da sociedade, contudo revela-se submissão e dependência masculina perpetuando assim a violência doméstica

Apreendemos desde muito cedo tais atitudes de dependência e submissão onde é dito que menino e menina devem ser diferentes, configurando na figura feminina que esta é sexo frágil onde precisa apreender com mãe os afazeres domésticos, devendo estar sempre pronta a obediência do pai e quando casada do esposo, diante de uma sociedade machista cabe ao pai ensinar o filho o domínio colocando no indivíduo que é ele o responsável pelo sustento familiar quando adulto e por sua esposa após o casamento.

“A violência destaca-se como um problema que ocorre no Brasil, afetando um expressivo número de mulheres, diante dos conflitos sociais e a diferença entre os homens e as mulheres das condições desfavoráveis do mesmo modo que encontram na sociedade, fatores que dificultam a saída de uma relação violenta, na crença de que a violência é temporária, acreditam na mudança dos companheiros; dificuldades financeiras, pensa como irá viver sozinha; baixa autoestima; a dificuldade da mulher com filho encontrar trabalho; vergonha de ser vista como mulher espancada; pena do marido; ou pelo fato de amarem seus companheiros”,(Parente, Nascimento e Vieira, 2009).

De acordo com Borges Souza e Assis, o estado tem o dever de apoiar a mulher vítima de violência e criar meios especiais de atendimento para tal problema, através de investimento em políticas públicas e proposta de prevenção da violência contra a mulher e na promoção dos seus direitos.

De acordo com BORGE, SOUZA, ASSIS (2010, 103), APUD, FARAH (2004)

“As principais ações no Brasil foram a criação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (1985), o conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985), as Casas de Abrigo (1986), da Lei 10.778/2000 que institui a notificação Compulsória dos casos de violência contra as mulheres atendidas no serviço de saúde públicos ou privados, e o Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher (2002), Secretaria Especial de Políticas para as mulheres (2003), da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2007)”.

São as políticas públicas a forma de interação e diálogo entre o Estado e a Sociedade civil e nas palavras de Farah (2004), “podem ser entendidas como um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo num jogo de interesses”.

A formulação das políticas públicas se dá quando os governos democráticos transformam seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que resultarão em mudanças na vida (Santos, 2006), é através delas que os governos esquematizam planos e ações para obter o bem-estar da sociedade e também o interesse público.

Segundo Silveira (2003) “o importante é estabelecer sentido para as mudanças pretendidas ao propor políticas públicas de gênero, sobretudo no que se refere a autonomia e a emancipação das mulheres, para que desse modo as desigualdades de gênero sejam combatidas no conjunto das desigualdades sociais, históricas e culturais herdadas e que o Estado venha se responsabilizar pela redistribuição da riqueza e do poder entre as regiões, classes, raças/etnias, mulheres e homens.

“A criação da política pública de enfrentamento à violência em nosso país é bem recente foi na década de 1985 cria-se o conselho Nacional de Direito da Mulher” (CNDM). “Onde sua finalidade era promover políticas nacionais assegurando a igualdade de direitos da mulher eliminando assim a discriminação das mesmas que as políticas de gênero foram implantadas, diante das lutas e dos movimentos feministas e a pressão onde exigiam ações e intervenções políticas imediatas à vítima”.

Conforme (Borges Souza Assis, 2010.p.103) APUD (SANTOS 2008, SAFFIOTI, 2004, P.53-58) “A politização da violência contra as mulheres na sociedade brasileira tornou-se possível devido aos movimentos feministas e de mulheres da década de 70, que lutavam pelo fim da ditadura, do patriarcado e o domínio de classe em geral” (Santos 2008). “Apesar a politização da violência contra as mulheres não se restringir à questão da violência doméstica e conjugal, essa passa a ser o meio pelo qual o paradigma de violência politizados grupos feminista desde do início dos anos 1980, num avanço de percepção e análise do movimento bem como incorporando diversas frentes de lutas e denunciando o patriarcado como forma de expressão do poder político exercido através da dominação masculina e a interiorização das mulheres que ultrapassa o campo privado, invade todos os espaços da sociedade e representa uma estrutura de poder baseada tanto na violência quanto na ideologia”. SAFFIOTI, 2004, p.53-58).

Manteve-se no contexto de abertura política e a transição a democracia onde os grupos feministas adotam as mais variadas formas de violência incluindo a política e sexual contra as prisioneiras políticas, a violência doméstica, a violência policial contra as prostitutas, a violência racial contra as mulheres negras entre outras. Diante deste contexto de oportunidade política, o destaque para as feministas na criminalização era viável e o discurso sobre a violência passou a destacar a essa abordagem. (SANTOS 2005).

As mulheres do movimento feminista criticavam o atendimento que era realizado pelo policial as mulheres em situação de violência E devido a pressão o governo cria a delegacia da mulher, composta por mulheres policiais e especializadas em crimes contra as mulheres (SANTOS 2005).

Segundo Borges, Souza e Assis (2010, p.103) APUD MASSUNO (2002) “em 06 de agosto de 1985, o governo Franco Montoro, pelo Decreto 23.769/1985, inaugurou a primeira Delegacia de Defesa da Mulher do Brasil e da América Latina, um órgão criado para coibir a violência contra a Mulher (MASSUNO, 2002). “ A delegacia da mulher foi criada através de decretos e leis Estaduais E não havia um modelo único de legislação que regulasse a criação desse órgão, a legislação se refere a apuração e investigação de delitos contra a pessoa do sexo feminino privilegiando os crimes contra a pessoa, contra a liberdade e contra os delitos sexuais” (SPM, 2005) Neste sentido vale ressaltar que a criação da delegacia foi criada com propósito de atender a todos os crimes que envolvam mulheres vítimas incluindo os

delitos contra o patrimônio, típicos da criminalidade urbana violenta e tem o intuito de prevenir, registrar, investigar e reprimir atos ou condutas que se baseiam no gênero que configura infrações penais e que seja cometido contra a mulher em situação de violência. Esse atendimento será feito através de acolhimento com escuta ativa, realizada por uma delegada e a equipes de agentes policiais profissionais qualificados e que tenha compreensão o fenômeno violência de gênero (SPM, 2006).

Para VASCONCELOS, NERY (2011) APUD PASINATO (2008, P. 34), “as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher ainda se instituem como a principal política pública de enfrentamento da violência contra as mulheres, pois essa representa valores por parte do Estado em relação a violência contra a mulher, afirma ainda que não é um problema somente da esfera privada ou das relações interpessoais, porém diz respeito a questão social e a promoção do enfrentamento com ações públicas voltadas para a área de segurança, como também a saúde diante das consequências que ela provoca”.

Segundo o (IBGE 2009), em sua pesquisa diz quedos 5.565 municípios existente no Brasil, somente 274 realizam atendimento judicial especializados em violência doméstica e familiar contra a mulher apenas 397 municípios têm delegacias de polícia especializadas no atendimento à mulher.

3.1. A LEI MARIA DA PENHA N.11.440/2006

A Lei 11.340/2006 entrou em vigor em 22 de setembro de 2006, devido as grandes lutas do movimento feministas e com a finalidade de combater as mais diversas formas de violência, inclusive, a doméstica e familiar contra a mulher, isso representou um marco na efetivação da política de enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher. A lei foi chamada assim em homenagem a Maria da Penha Fernandes Maia, biofarmacêutica cearense, vítima de violência doméstica praticada pelo seu ex-marido Marco Antônio Heredia Viveiros, professor universitário. Eles foram casados durante seis anos, período que Maria da Penha sofreu várias agressões, físicas ameaças e terror psicológico; em 1983, Viveiros tentou matá-la por duas vezes; na primeira atirou em suas costas, enquanto ela dormia, deixando-a paraplégica; foi encontrado na cozinha gritando por socorro dizendo que havia sofrido um assalto; a segunda, empurra da cadeira de rodas e tenta eletrocutá-la durante o

banho. “As mulheres têm maior probabilidade de serem vítimas de membros de suas próprias famílias ou de seus parceiros íntimos” (Fonte). Sabe-se que de 40 a 70% dos homicídios femininos, no mundo, são cometidos por parceiros íntimos. (DAY, 2003, p.15).

Em junho de 2008 inicia o processo investigativo, porém a denúncia só foi recebida pelo Ministério Público Estadual no ano de 1984, porém o primeiro julgamento acontece em 1991, oito anos após o ocorrido, diante do adiamento e anulação do mesmo. Em 1996, Viveiro é julgado e condenado pelo crime cometido. Sendo condenado a dez anos de prisão. Foi posto em liberdade, quinze anos após o crime, Maria da Penha, conseguiu levar o caso a Comissão de Direitos Humanos da (OEA), organização dos Estados Americanos devido à justiça brasileira não ter ainda a solução para o caso.

Para ASSIS, BORGES, SOUSA (2010. p. 107):

“Essa foi à primeira vez que este tipo de denúncia foi acatado pela OEA, que condenou o Brasil pela negligencia sistemática no combate a violência contra as mulheres brasileiras e recomendou em seu relatório final o julgamento do agressor e a criação de uma legislação específica para tratar este tipo de crime, pois é então, os casos de violência doméstica eram considerados crimes de menor potencial ofensivo no Brasil e as penas podiam ser pagas em cestas básicas ou multas. Através de um extenso processo de discussão e a partir de proposta elaborada por um consorcio de ONGS feminista, reformuladas por um grupo de trabalho interministerial coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, o poder executivo Federal apresentou o texto ao congresso Nacional, que após pequenas alterações aprovou por unanimidade e foi sancionado pelo então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 7 de agosto de 2006.

É importante frisar que o fenômeno da violência doméstica familiar não atinge somente mulheres adultas, mas também crianças e idosas, devido à discriminação de gênero.

De acordo com Velloso (2013), “Devido aos papéis que forma atribuída a homens e mulheres na sociedade, a violência ocorrida no âmbito familiar doméstico foi (e ainda é) muitas das vezes silenciada. Não se dá apenas por medo ou pelo abuso sofrido muita das vezes pela própria ligação de afeto que existe entre o agressor e a vítima”.

Essa violência não ocorre apenas com o companheiro da mulher que pode praticar tal ato, mas também irmãos, pai, sogro, tio ou outra pessoa que venha fazer parte desse ambiente doméstico.

Esse fenômeno assim denominado gera vergonha, insegurança, isolamento, culpa e medo. Diante deste conceito a pesquisa do Ibope/ Themis – Assessoria

Jurídica e Estudos de Gênero, realizada com apoio do Instituto Patrícia Galvão, no ano de 2008, computou-se que dos 17% entrevistados diziam que as mulheres não abandonam o agressor pelo medo de serem mortas caso acabem o relacionamento dado que explicita esse ciclo da violência.

Para VELLOSO (2012, p.28) APUD SAFFIOTI (1999)

Rigorosamente, a relação violenta se constitui em verdadeira prisão. Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque macho deve dominar a qualquer custo; e mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu "destino" assim determina. Saffioti, 1999

Com base no indicado acima por SAFFIOTI, “ torna-se importante um amplo trabalho de desconstrução do papel inferior da mulher na sociedade”.

Partindo da concepção que se faz necessário o aumento de estudos e pesquisa que possibilitem o “mapeamento deste tipo de violência no Brasil”. Podendo ser caracterizado como um ciclo com exemplificado na cartilha de orientação para profissionais e voluntários desenvolvida pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres ano 2005.

De acordo com SANTOS (2009, p.23)

“Essa condição de violência se dá em diferentes contextos, independentemente da idade, cor, etnia, religião nacionalidade ou condição social da mulher, porém maior vulnerabilidade as que vivem em condições precárias”.

Desta forma não afeta somente o social e sim o bem-estar de outras áreas como educação, formação das mulheres das vítimas, afetando o seu desenvolvimento pessoal e a seu alto estima “que é qualidade de vida de quem se valoriza, se mostra confiante em seus atos e julgamentos”. (SMS, 2007, SECRETARIA DA SAÚDE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL).

A violência contra a mulher é refletida de formas complexas na violação dos seus direitos que vai da diferença salarial do homem em relação a mulher tratamento de forma desumana em muitos locais públicos, nos órgãos da segurança pública, assédio no trabalho etc.

A violência doméstica também gera outros “agravos como, por exemplo, as crianças de rua, que fogem de casa por não suportar aquele contexto, o qual sente vitimizada por sentimento de dor, raiva, impotência, longe do convívio familiar, embora

distante e protegidas do agressor, ficam ainda mais exposta a outros tipos de violência”.

“Diante essa questão vai aborda” SANTOS (2009, p. 23) apud KALOUSTIAN (2005.p.55) “[...] a rua afasta a criança e jovens de suas famílias e comunidade, oferecendo de modo sistemático o ingresso ao crime à droga”.

Tipos de violências são entendidos como:

Violência Física: Quando uma pessoa exerce o poder sobre a outra causa ou tenta causar danos não acidental por meio de força física ou através de algum tipo de arma, podendo provocar ou não lesões externas e internas, as agressões podem variar entre socos, pontapés, bofetões ou qualquer outro gesto.

Violência psicológica e emocional: É toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à auto- estima identidade ou desenvolvimento dos indivíduos por agressões verbais ou humilhações constantes, como ameaças de agressão física, impedindo na busca de emprego, de sair de casa, ter convívio social, etc.

Violência sexual: Acontece quando, com ou sem o uso da violência, uma pessoa induzida a manter contatos ou passar por situações que visam a satisfação sexual da outra pessoa.

Violência Patrimonial: É qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência Moral: Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação, ou injúria, ou seja, são as hipóteses de crimes contra a honra tipificada no código penal brasileiro.

Através de meio legal a Lei Maria da Penha 11.340/2006, tem aparatos conforme segue;

Os meios da legalidade para este fenômeno encontraremos na Constituição Federa 1988, em seu artigo 5º, parágrafos I, III, V;

Artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção, de qualquer natureza garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes;

I – homens E mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

(...)

III – ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

(...)

V – É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização pós - dano material, moral ou imagem.

Em seguida, no artigo 226, parágrafo 8º, temos;

(...)

VIII – O Estado assegurará a assistência à família, na pessoa de cada um dos que integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito das relações.

Portanto ao se tratar deste caso, veremos que “doméstica” relaciona ao “setor privado, a intimidade do lar”, onde o artigo 5º da constituição descreve, em seu parágrafo X;

X – São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

A “Lei Maria da Penha” nº 11.340/2006, sancionada em 22 de setembro de 2006, representa o marco na luta do movimento feminista e das mulheres, contra a violência doméstica, apontando emendas no Código de Processo Penal Brasileiro e da Lei de Execuções Penais. “Diante desses aspectos temos inúmeros avanços em relação à legislação anterior, com a correção de graves distorções referentes às medidas de proteção às mulheres em situação de violência doméstica”.

Bem como estipulou a criação, pelos tribunais de Justiça dos Estados e Distrito Federal, e de um juizado Especial de violência Doméstica e familiar contra a mulher dando mais agilidade aos processos no poder judiciário.

Tendo em que as investigações serão mais detalhadas, com depoimentos de testemunhas (SANTOS, 2009, p.23)

Após a promulgação da Lei “Maria da Penha”, houve no Brasil um avanço da pena para o agressor de violência doméstica contra a mulher gerando assim um aumento na proteção das vítimas.

Quanto à emenda do “código penal que permite que o agressor seja preso em flagrante ou tenha a prisão preventiva decretada. Também acabando com as penas pecuniárias, pela alteração das Execuções Penais para permitir que o Juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor de recuperação e reeducação” do apenado.

Segundo Santos 2009, APUD, (NOBRE and. BARREIRA 2008, p.53)

A nova legislação tem um alcance que não se restringe ao Direito Penal, mas abrange questões pertinentes ao Direito civil e que compõem grande parte das demandas das mulheres que se dirigem às (DEAMS), tais como: partilha de bens, reconhecimento de paternidade, pensões alimentícias, guarda dos

filhos, etc. Além disso, a lei prevê uma série de medidas preventivas e de assistência a mulher em situação de violência, por meio de ações integradas do poder judiciário, Ministério Público, defensoria pública, Policiais, e outros órgãos da Segurança Pública, Assistência Social, saúde, educação, e trabalho. Essas medidas conferem ao Estado e à sociedade civil, novas responsabilidades pelo enfrentamento da violência doméstica, apontando a necessidade de uma mudança de mentalidade, atitudes e práticas culturais de novas formas de sociabilidade entre homens e mulheres.

Com o advento da Lei Maria da Penha 11.340/2006 acresce possibilidades de “compreensão e a construção da verdadeira igualdade de gênero” constituindo em ferramentas de análise para o “rompimento do dogma jurídico tradicional”, é importante salientar quanto ao fortalecimento das redes que surgem devido as necessidades. Após dez anos da promulgação da Lei Maria da Penha a sociedade vem se despertando e aprofundando-se sobre o fenômeno da violência doméstica e familiar no Brasil. A Lei conduz a implementar políticas públicas para as mulheres, no sentido de ampliar a garantia de direitos que compõem os eixos estruturais da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres.

“No âmbito preventivo à Política Nacional prevê o desenvolvimento de ações desconstrutivas aos mitos estereótipos”, de eixos;

Preventivos de ações educacionais e culturais que interfiram nos padrões sexistas, e assistenciais no fortalecimento da rede de atendimento e capacitação de agentes públicos, no enfrentamento e combate ações punitivas e cumprimentos da Lei Maria da Penha e de acesso a garantia de direitos e o cumprimento da legislação Nacional, Internacional e iniciativas para o empoderamento das mulheres.

Vale ressaltar que para a consecução dos quatro eixos da Política é fundamental, o monitoramento de ações no enfrentamento à violência contra as mulheres, sendo avaliativa sistemática e acompanhada de todas as iniciativas desenvolvidas nas áreas de prevenção, no combate a violência contra as mulheres assistência e garantia de direitos. E das ferramentas úteis para a realização das redes como o Centro de Referencias, Casa Abrigo, juzados especiais de violência contra a mulher, essas ferramentas são dispositivos essenciais na viabilização e instrumentais concretas para autonomia e a auto estima da mulher.

Quanto à existência desses serviços especializados para o atendimento integral das mulheres o município conta apenas com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) ainda não disponibiliza de todos os serviços. Espera-se que no futuro os profissionais venham se conscientizar de tão quanto importante é a rede atendimento estar ligadas nas quatro pontas onde as

mulheres vítimas da violência na tentativa de trabalho em rede venham encontrar uma equipe multiprofissional ao invés do individualismo.

Outro detalhe importante relativo a rede e que ressalta o Plano nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (PNPM),

Segundo a Ministra da Secretaria Especial de políticas para as mulheres (SPM),

SANTOS 2009, p. 33 apud NILCEIA FREIRE (2006. 2007) em sua fala:

Na perspectiva de se colocar em pratica as ações do plano nas áreas de saúde, educação, enfrentamento à violência contra a mulher e trabalho, SPM implementou várias políticas entre elas a política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a mulher, assegurando a ampliação da rede de serviços de atendimento à mulher em situação de violência e a capacitação dos profissionais dos serviços de saúde, casa abrigo, centro de referência, de atendimento à mulher, defensoria públicas, delegacia especializadas no atendimento à mulher (DEAM, além dos profissionais da Segurança pública (policiais).

Diante do visto acima a violência contra a mulher passa a ser um problema de “ interesse público e uma questão de direito humanos” sendo indispensável a ser humano, bem como os direitos necessários para assegurar todos uma existência digna e igualitária.

Diante disso, relata OLIVEIRA (2005 p.237), “para combater a violência é preciso também envolver os homens - agressores ou não, uma vez que não é da natureza o homem agredir e nem é da natureza da mulher apanhar”.

4. O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Ao falar sobre o contexto histórico do Serviço Social, seja qual for o ponto do país precisamos conhecer suas origens no Brasil. Se não tivermos o aporte da história não se tem a compreensão da totalidade e do presente. Portanto cabe aqui localizar onde principia essa história e os fatos mais relevantes ao surgimento e a trajetória. Embora a uma riqueza contida que dá origem ao Serviço Social aqui serão pontuados alguns trechos e conteúdo que compõe a história do Serviço Social no Brasil, analisando os aspectos políticos e econômicos e sociais determinantes para o rumo da profissão, na atualidade.

Porém o Serviço Social é uma profissão historicamente determinada, tendo sua gênese intrínseca ligada às relações sociais construídas com surgimento do sistema capitalista, essas relações sociais desde a industrialização, marco do sistema capitalista constituindo-se de forma antagônica e contraditória.

Lembrando que o Serviço Social em seu surgimento é determinado pelas classes dominantes e influências da Igreja Católica. Tendo como conjuntura a intervenção e atuação ante a “questão social”, praticando ação doutrinária e corretiva que buscava um consenso entre classes dominantes e trabalhadores, objetivando uma construção legitimada da política para as classes dominantes, e uma legitimação ideológica para a Igreja Católica.

Para Iamamoto e Carvalho

O processo se dá através da a implantação do Serviço Social não é [...] um processo isolado. Relaciona-se diretamente às profundas transformações econômicas e sociais [...]. Seu surgimento se dá no seio do bloco católico, que manterá por um período relativamente longo um quase monopólio de formação dos agentes sociais especializados, tanto a partir de sua própria base social, como de sua doutrina e ideologia. O Serviço Social não só se origina do interior do bloco católico, como se desenvolve no momento em que a igreja se mobiliza para a recuperação e defesa de seus interesses e privilégios corporativos, e para a reafirmação de sua influência normativa na sociedade. [...]. O Serviço Social começa a surgir como um “departamento” especializado da Ação Social e da Ação Católica, num momento extremamente importante para a definição do papel da Igreja dentro das novas características que progressivamente vai assumindo a sociedade brasileira. (IAMAMOTO, 1998, p. 213, destaque do autor).

Em virtude do que foi mencionado a Igreja Católica teve uma importância na configuração da identidade que marca a origem do Serviço Social no Brasil, sendo responsável pelo seu ideário inicial no seu campo de ação, pelas agências na formação dos primeiros assistentes sociais, diante disso o Brasil vivenciava um

intenso processo de urbanização e industrialização onde muitos países da Europa estavam além na industrialização, onde a luta pelos direitos da classe operaria já aconteciam de forma mais organizadas, o que garantiram várias vitórias sobre a burguesia.

No entanto no Brasil, não havia, ainda uma legislação trabalhista que amparasse a classe trabalhadora, isso fazia emergir muitos conflitos nas lutas pelos direitos básicos como carga horária, melhores salários condições de salubridade no ambiente de trabalho.

Incluir todo esse processo de lutas e mudanças demanda “compreender o capitalismo em sua condição de categoria histórica, social e econômica, como modo de produção associado a um sistema de ideias e a uma fase histórica tendo como elemento central o caráter comercial do capitalismo” (IAMAMOTO, 1998).

A que se considerar que a partir dos anos 30, culminava-se a revolução de 1930 e a deposição do então presidente Washington Luiz pelo Golpe de Estado, por Getúlio Vargas iniciando um período que caracterizou pelo poder centralizado do executivo e o aumento da ação intervencionista do Estado.

Frisa-se que neste período refere SILVA:

O Estado Novo, então instituído, defronta-se com duas demandas: Absorver e controlar os setores urbanos emergentes e buscar nesses mesmos setores, legitimação política. Para isso adota uma política de massa, incorporado parte das reivindicações populares, mas controlando a autonomia dos movimentos reivindicatórios do proletariado emergente através de canais institucionais, absorvendo-os na estrutura corporativista do Estado.

Diante desse quadro político conflituoso surgem as primeiras escolas de formação profissional. O centro de estudo e Ação Social de São Paulo (CEAS), no ano 1932, onde forma-se a primeira turma, e em 1937, no Rio de Janeiro, a segunda. Todas, inclusive as sucessoras, todas tiveram forte influência na doutrina social da Igreja Católica, qual marca a origem do Serviço Social no militantíssimo católico.

O Serviço Social surge num momento em que o modo de produção capitalista define a sociedade em que a igreja se insere. É também um momento em que a ideologia das classes dominantes não é mais a da Igreja. Não é mais ela quem cria e difunde ideologia dominante. Esta passa a ser produzida por outras instância da Sociedade Civil e Política, que são monopolizadas e controladas pelos grupos e classes que mantêm o monopólio dos meios de produção. (IAMAMOTO, 200, p. 230).

Nesse sentido o “estado de emergência” instituído, aumentou, ainda mais, os poderes do Presidente e do Governo, permitindo assim invasão das casas, prisão e

expulsão do país as pessoas consideradas contrárias ao regime. Em seguida os crimes políticos passaram a ser punidos com a pena de morte, as Forças Armadas passam a controlar as forças públicas com ajuda da Polícia Secreta, especializada em práticas violentas, como torturas e assassinatos.

Dessa forma considerando todo o período da história da república pode-se dizer que foi a década de 1930 que houve as sucessões de crises econômicas e que mais desgastou o quadro político ocasionando profundas mudanças das políticas econômicas e das formas de organização do Estado.

Em conformidade com BARBOSA (2008, p.20).

As políticas sociais surgem no sistema capitalista monopolista como resposta às pressões das classes operárias, como forma de reparação aos agravos provocados pela exploração das produtivas e para manutenção do sistema responsável pela concentração, cada vez maior, da renda em favor dos grupos hegemônicos. Tornava-se, assim necessária a manutenção da paz social, via políticas surgiram no governo de Vargas, período considerado como importante marco na conquista dos direitos trabalhista. Porém, com evidente processo excludente, já que dava direito apenas aos segmentos produtivos.

O serviço social, no Brasil, emergiu com o capitalismo monopolista. Suas origens de influências europeias deram-lhe uma identidade calçada no controle e na repressão, sendo um instrumento da burguesia. O serviço social constituindo uma atividade especializada da ação social da igreja. Embasada na doutrina, vinha com um caráter paternalista e assistencial.

Helena Junqueira, pioneira como assistente social e que houve grande importância na construção da história de acordo com BARBOSA (2008, p. 19)

A partir dos meados da década de quarenta, assumiu o Serviço Social uma preocupação pragmatista, alienada pela metodologia trazida dos Estados Unidos, em razão de considerável intercâmbio (bolsa de estudo e literatura) iniciado com aquele País, como resposta a uma quase ausência de métodos e técnicas na concepção europeia do Serviço Social, que então predominava. (JUNQUEIRA apud Marques, 1997, p,73)

Os intercâmbios facilitaram a penetração de conhecimentos já bastantes elaborados pelos assistenciais sociais americanos.

Na década de 1930, 40 e 50 foram períodos básicos na implantação do sistema industrial brasileiro, tendo nesse período um crescente aumento no processo de industrialização e um expressivo avanço no desenvolvimento econômico social

político. Sobretudo esse contexto intensificou as relações sociais, peculiares ao sistema capitalista.

Conforme referencia, Iamamoto identifica onde se apoia o Serviço Social, no início da formação profissional

O centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS) é considerado como manifestação original do Serviço Social no Brasil, surge com o incentivo e sob o controle da hierarquia. Aparece como condensação da necessidade sentida por sacerdotes da Ação Social Católica [...] Seu início oficial será a partir do “Curso Intensivo de Formação Social para Moças” promovido pelas Cônegas de santos Agostinho, o qual fora convidada Mille. Adèle Loneaux da Escola Católica de Serviço Social de Bruxelas. Ao encerrar-se o curso, será feito para a organização de uma ação social visando atender o bem-estar da sociedade. (IAMAMOTO, 1992, p. 168).

Essas premissas apontavam onde Getúlio Vargas iniciou a política de proteção social no Brasil como política compensatória para o controle das tensões sociais embora mantinhas um governo repressor, desenvolveu-se uma importante política social neste período visando atender as reivindicações da classe operaria.

Sendo assim, passa a existir o “Ministério do trabalho, criando-se a Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), com leis que assegurassem direitos trabalhistas como fundo de Garantia por tempo de Serviços (FGTS), férias remuneradas, fundos de pensões, etc.” Dentro dessa ótica, os movimentos sindicais e sociais e de esquerda prosseguiram nas lutas onde paga-se um alto preço pelo combate às desigualdades sociais, efetivação da democracia e a conquista de políticas públicas com direitos iguais de acesso. “O Serviço social, no contexto histórico, manteve-se do positivismo e no pensamento funcionalista, como serviço social tradicional, tendo por fim ajustar ou reajustar o indivíduo ou grupos ao meio”.

Até o meado da década de 1950, o serviço social era uma atividade exercida por especialista sem fins lucrativos pessoal, reforçando ainda mais a caridade.

O caráter caridoso e altruísta, desinteressado, a ação informada por um humanismo cristão que desconhece as determinações materiais, típicos desse meio, são elementos propícios para a germinação e o aparecimento de vocações. Vocação de servir ao próximo e, atitude não despida de romantismo, de despojar-se de si mesmo para servir à humanidade, que podem ser confundidas com o sentido e conteúdo de classe do Serviço Social. (IAMAMOTO, 2000, p. 233)

Houve uma inquietação a partir de 1950, iniciando-se por parte de alguns profissionais, passando a profissão a reconhecer a necessidade de repensar a teoria, a postura e métodos.

A Reconceituação da gênese se dá através das teorias e tentativas de práticas desenvolvimentistas. Foi somente em 1957, que o Serviço Social é reconhecido como profissão.

Conforme Barbosa (2008, p. 20)

Esta época foi marcada por forte crise política, que levou à renúncia de Jânio Quadros, em 1961. João Goulart, vice de Jânio, assumiu a presidência num clima Político delicado, ficando no poder durante o período de 1961/64. Neste período, houve uma abertura às organizações sociais. Estudantes, organizações populares e trabalhadores ganharam espaço, causando a preocupação das classes conservadoras que temiam uma virada do País para o socialismo. Esse receio se justificava pelo momento histórico em que se vivia o auge da Guerra Fria. Chegou a causar inquietação, também aos EUA, que se solidarizou aos brasileiros que temiam um golpe comunista.

Com as novas exigências postas aos profissionais daquela época, pelos seus empregadores, o serviço social começa um processo de questionamento da forma como vinha desenvolvendo sua prática. Os profissionais começaram a se questionar a respeito da eficácia dos métodos tradicionais utilizados para atuar na realidade. Desta maneira, iniciava-se o movimento de contestação, chamado Movimento de Reconceituação.

Nesta época as escolas de Serviço social passam dar ênfase ao ensino “Desenvolvimento de Comunidade, propunham um trabalho de ajustamento, de integração do indivíduo ao meio, no qual estaria implícito um juízo sobre esse meio”. Onde dá a aspecto de um sistema sustentável.

Para Faleiros apud Barbosa (2008, p. 21) a política desenvolvimentista provocou:

O empobrecimento da classe espoliada e sem preocupação, por parte do governo, com o seu bem-estar, ficando está sem assistência em saúde, infraestrutura de saneamento básico, educação, entre outras necessidades. Nesse amplo processo da expansão do capitalismo, o Serviço Social desenvolveu o seu trabalho tendo como base técnica-metodológica o desenvolvimento de comunidade incentivado pelo setor público como uma estratégia das políticas anticíclicas para a modernização desenvolvimentista. ” Assim, “o eixo teórico-prático da intervenção em organização de comunidade consistia em melhorar o meio, as condições imediatas, enquanto, nos anos 30, consistia em mudar o comportamento do indivíduo e da família. ” .

A organização de comunidade, posteriormente chamada de desenvolvimento de Comunidade, se objetivava ao ajustamento social do indivíduo, ao mesmo tempo em que realizava um trabalho assistencial, o serviço social incorpora a política

desenvolvimentista no ensino essa política enfatizava a aceleração econômica incentivada pela industrialização e modernização capitaneada pelos Estados Unidos.

O golpe militar de 1964, dando início ao regime militar em (1964 –1985), onde passa por cinco governos como sendo Castelo Branco (1964-1967), criador dos atos constitucionais, Costa e Silva (1967 – 1969), constituiu a AI5, Médici (1969-1974) criador milagre brasileiro e Geisel (1975 a 1979), dá início à abertura política e por fim Figueiredo de 1979 a 1985, foi em seu governo que se encerra a era do militarismo com a abertura da política pública. Foi o período em que o país viveu uma completa repressão e perseguição política, e uma crise econômica.

Nessa conjuntura do interior da profissão aconteciam os encontros que deram origem ao “Documento de Araxá”, qual “representou um dos primeiros momentos históricos do Serviço social Brasileiro”, tendo como finalidade principal de teorizar a sua prática de acordo com a sua realidade. A Reconceituação surgiu devido alguns profissionais que questionaram a natureza e operacionalização do serviço social

Para Iamamoto apud Barbosa (2001, p. 205):

“O movimento de Reconceituação, tal como se expressou em sua tônica dominante na América Latina, representou um *marco decisivo no desencadeamento do processo de revisão crítica do Serviço Social* no continente. O exame da primeira *aproximação do Serviço Latino-Americano tradição marxista* se impõe como um *contraponto necessário* à análise do debate brasileiro contemporâneo. O propósito é tão-somente *situar* aquele movimento na sua gênese, tendo em vista análise posteriormente o tipo de relação com ele estabelecida pela produção brasileira do Serviço Social nos anos de 1980. Preliminarmente, deve ser salientado que o movimento de Reconceituação do Serviço Social – emergindo na metade dos anos de 1960 e prolongando-se por uma década – foi, na sua especificidade, um *fenômeno tipicamente latino*. Dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um *questionamento global da profissão*: de seus fundamentos ídeo-teóricos, de suas raízes sócio-políticas, da direção social da prática profissional de seu *modus operandi*. (IAMAMOTO, 2001p. 205, destaque do autor). ”

O serviço social sofreu forte influências do método de Marx a partir da década de 1980, com o movimento de Reconceituação e o processo de renovação do serviço social brasileiro. A recorrência ao materialismo histórico dialético provocou mudanças na profissão, na forma de explicar sua natureza, na própria prática profissional e na construção do projeto ético –político na década de 1900. (Barbosa 2008, p.20)

Desde seu surgimento o Serviço social desenvolveu-se dentro de um pensamento conservador e do positivismo.

“A partir das novas condições econômico-políticas criadas com a ditadura militar e sua crise. Aí reside o solo *histórico*, o “terreno vivo” no qual se tornou

possível e se impôs com o socialmente necessária uma *renovação do Serviço Social*, abrangente e plural, expressa tanto nos campos da pesquisa e do ensino, da organização político-cooperativa dos assistentes sociais como no mercado profissional de trabalho. (IAMAMOTO, 2001, p. 202, destaque do Autor) ”.

A defesa de uma direção social, desde que se preservasse o pluralismo como orientação teórica e metodológica, sem antes distinguir o pluralismo das ideias do pluralismo metodológico, sobretudo o pluralismo do ecletismo claramente refutada na perspectiva pós-moderna e pelas análises paradigmáticas.

No entendimento da Reconceituação a ação passa a ser inspirada na teoria crítica marxista, numa visão transformadora onde o serviço social percebe o homem num contexto em que se encontra, “sendo ele o agente da própria história”.

Para Iamamoto apud Barbosa (2008, P.24):

“ O Serviço Social Latino-americano é sensibilizado pelos desafios da prática Social. Sua resposta mais significativa se consubstancia na mais ampla. Revisão já ocorrida na trajetória dessa profissão, que tem aproximadamente seis décadas de existência. Essa resposta partiu desde o seu nascedouro, com um movimento de denúncia – de autocrítica e de questionamentos societários que tinha como contra face um processo seletivo de busca da construção de um novo serviço Social latino – americano, saturado de historicidade, que apontasse na criação de novas formas de sociabilidade a partir do próprio protagonismo dos sujeitos coletivos. (IAMAMOTO, p.207 destaques do autor) ”.

O fato atinge também o serviço social brasileiro, que busca no correlato norte americano, desde suporte filosófico as teorias do conhecimento que viessem dar conta de responder as necessidades, até suporte teórico científico

E técnico para a prática profissional.

A ética é o princípio fundamental para atuação envolvida no serviço social.

De acordo com CZAPSKI (2012, P. 317)

“A ética e a política foram assumindo dimensões amplas na profissão ao longo de sua trajetória histórica. A profissão do Serviço Social possui um Código de Ética que foi reformulado em 1986 e 1993. Segundo Barroco (2008) a elaboração de teorias em sólida fundamentação Marxista levou à compreensão dos fundamentos sócio históricos da profissão do Serviço Social e conduziu a uma ruptura com os pressupostos da visão conservadora, possibilitando uma base crítica de reflexão sobre a ética profissional, e uma reorientação para construção de um novo Código de Ética”.

O código de ética foi constituído pela resolução CFESS n° 237/93 de março de 1993, onde traz em seu texto a perspectiva para atuação profissional compromissada com a classe trabalhadora, a ética, a liberdade, a emancipação, a

autonomia, a democracia, a justiça social, a socialização da riqueza, a participação política, o pluralismo e não discriminação.

Estes os valores sendo essencial no trabalho do assistente social na busca pela igualdade e pela luta por um projeto social igualitário, a fim da exploração de qualquer espécie, adquirindo o respeito e a construção de uma sociedade de igualdade.

Conforme aponta BARROCO apud CZAPSKI (2012, p. 318):

“A ética se objetiva na intervenção profissional, teoricamente (através de uma dada concepção ética crítica e histórica); praticamente (através das ações que viabilizem a apropriação, por partir dos indivíduos, de suas capacidades e potencialidades, de suas necessidades e direitos). Na medida em que a ética profissional vincula-se a um ideário emancipatório, objetiva contribuir para a preservação desse ideário, buscando alargar as suas bases sociais na sociedade, junto aos movimentos e sujeitos defensores destes valores e desse projeto, o que é evidentemente um objetivo ético- político (CZAPSKI, 2012, P. 318)

Como aponta autora nos evidencia que as ações da profissão são baseadas nos fundamentos teóricos e pautadas na transformação social de acordo com as necessidades e direitos adquiridos pelos sujeitos atendidos pela profissão; e afirma ainda que, a defesa desse tipo de atuação é um objetivo e um posicionamento ético e político.

Assim sendo o serviço Social contemporâneo atuando num posicionamento ético político bem definido pela categoria, e conta em sua grande maioria com os profissionais adeptos e defensores.

“A ética revolucionária busca a efetivação dos direitos sociais e a defesa das minorias”. (CZAPSKI, 2012, P. 318)

A profissão se constrói, conforme seu projeto-ético-político, através de escolhas e estratégias que façam frente à questão social, objeto de intervenção do Serviço Social.

Segundo IAMAMOTO (2001) “entende-se por questão social o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade, e os assistentes sociais trabalham nas mais variadas expressões da questão social em diversas áreas. Uma das áreas de atuação do Serviço Social é no atendimento às vítimas de violência doméstica, a profissão atua em diversos setores e políticas públicas sociais que atende às vítimas e combatem esse fenômeno”.

O serviço social como profissão, em sete décadas de existência no Brasil e no mundo amplia e vem ampliando o seu raio ocupacional para todos os espaços recantos onde a questão social explode com repercussões no campo dos direitos, no universo da família, do trabalho e do “não trabalho”, da saúde da educação, do (as) idoso (a) da criança e dos (as) adolescentes, de grupos étnicos que enfrentam a investida avassaladora do preconceito, da exploração da terra e das questões ambientais. Resultante da socialização do ônus do setor produtivo, da discriminação de gênero, raça, etnia, entre outras formas de violação dos direitos.

Tais situações demandam projetos e ações sistemáticas de pesquisa de intervenção de conteúdos os mais diversos, que vão além de medidas ou projetos de assistência social.

O momento presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as particularidades da questão social nos níveis nacional, regional e municipal, diante das estratégias de descentralização das políticas públicas. Os assistentes sociais encontram-se em contato direto e cotidiano com as questões da saúde pública, da criança e do adolescente, da terceira idade, da violência, da habitação, da educação etc., acompanhando as diferentes maneiras como essas questões são experimentadas pelos sujeitos. (IAMAMOTO p.36)

Os assistentes sociais possuem e desenvolvem atribuições localizadas no âmbito da elaboração execução, e avaliação de políticas públicas como também assessora a movimentos sociais e populares.

A assistência social, como um conjunto de ações estatais e privadas para atender a necessidades sociais, no Brasil, também apresentou nas duas últimas décadas uma trajetória de avanços que a transportou, da concepção de favor, da pulverização e dispersão, ao estatuto da universalização. A Constituição de 1988 situou no âmbito da seguridade social e abriu caminho para avanços que seguiram. A assistência social, desde primórdios do serviço social tem sido um importante campo de trabalho a muitos assistentes sociais.

A Carta Constitucional de 1988, fruto do protagonismo da sociedade civil nos anos 1980, preserva e amplia algumas conquistas no campo dos direitos sociais. Prevê a descentralização e a municipalização das políticas sociais, institui os Conselhos de Políticas e de Direitos. Essas são outras possibilidades de trabalho abertas ao nível dos municípios, de reforço do poder local, ampliando os canais de participação da população na formulação, fiscalização e gestão de políticas sociais. Tais oportunidades podem representar formas de partilhamento do poder e, portanto, de aprofundamento e expansão de democracia. Mas podem, também, ser um reforço dos populismos, da pequena política que se move em função de interesses particularistas e demarca a tradição política brasileira.

Exigindo um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa e analisa pesquisa e decifra a realidade alimentado por atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem que ampliadas possibilidades de enxergar novas alternativas de trabalho.

O assistente social brasileiro vem lutando em diferentes frentes nas mais e diversas formas para defesa e reafirmação de direitos e políticas sociais que, inseridos em um “projeto societário mais amplo, buscando cimentar as condições econômicas, sociais e políticas para construir as vias da equidade, num processo que não se esgota na garantia da cidadania”. “A concepção presente no projeto Ético- Político profissional do Serviço Social Brasileiro articula direitos amplos, universais e equânimes, orientados pelas perspectivas de superação das desigualdades sociais e pela igualdade de condições não apenas pela instituição da parca insuficiente e abstrata igualdade de oportunidades, que constituem a fonte do pensamento liberal”.

Busca se assim contrarrestar uma das marcas da história política brasileira, que se construiu ao revés do imaginário igualitário da modernidade. História política assentada na “ideologia do favor como a nossa mediação quase universal” que foi para a privatização do Estado e de entidades da sociedade civil segundo interesses particulares de grupos poderosos e influentes, em detrimento do cultivo do espírito público. Uma sociedade hierarquizada que repõe no dia-dia e de reforma ampliada no privilégio, violências, discriminações de renda, poder, de raça de gênero, entre outras, ampliando o fosso das desigualdades no marco diversificado das manifestações.

Entretanto é nessa mesma dinâmica tensa da vida social que se ancoram as possibilidades e a esperança de efetivar e ampliar os direitos de interesses à condição de cidadania, assim como as possibilidades de universalização da democracia, irradiada para as múltiplas esferas e dimensões da sociabilidade dos sujeitos.

O compromisso ético, político e profissional do assistente social com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) na luta pela Assistência Social não se pauta pela defesa de interesse específicos de uma profissão ou de um segmento. Suas lutas fundamentam-se no reconhecimento da liberdade, autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, na defesa intransigente dos direitos humanos e na recusa do arbítrio e do autoritarismo; na ampliação e consolidação da cidadania, com vista à

garantia dos direitos das classes trabalhadoras; na defesa da radicalização da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; no posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegurem universalidade de acesso aos bens e serviços, bem como sua gestão democrática, e no empenho para eliminação de todas as formas de preconceito.

Diante as reflexões aqui pontuadas, Telles vai trazer uma rica contribuição, no sentido de pensar os direitos sociais tendo como foco a organização da sociedade civil, atenta às possibilidades da cidadania se enraizar em práticas sociais, dos direitos sociais não apenas como normativa legal e fundamental na garantia da cidadania e da democracia bem como.

(...) práticas, discursos e valores que afetam o modo como as desigualdades e diferenças são configuradas no espaço público, como interesses se expressam e conflitos se realizam. No ângulo da dinâmica societária, os direitos dizem respeito, antes de qualquer coisa, ao modo como as relações se estruturam. Seria possível dizer que, na medida em que são reconhecidos, os direitos estabelecem uma forma de sociabilidade rígida pelo conhecimento do outro como sujeito de interesse Valido, valores pertinentes e demandas legitimam. Para colocar em termos mais preciosos, os direitos operam como princípios reguladores de práticas sociais, definindo regras de reciprocidades esperadas na vida em sociedade, através da atribuição mutuamente acorda (e negociada) das obrigações e responsabilidades, garantias e prerrogativas de cada um. Como forma de sociabilidade e regras de reciprocidade, os direitos constroem vínculos propriamente civis entre indivíduos, grupos e classes (fonte).

Nesta perspectiva, implicam a construção de uma cultura pública democrática, em que ainda segundo a autora os dramas da existência sejam problematizados como exigências de equidade e justiça e a dimensão ética vão se construindo como uma moralidade pública, pela convivência democrática.

4.1 O SERVIÇO SOCIAL NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

O profissional de Serviço Social tem um papel fundamental de caráter educativo e político, na questão da violência contra a mulher. Segundo o código de ética tem suas ações comprometidas com ações do ser humano no seu cotidiano, cabe a esse profissional firmar um compromisso ético com as mulheres vítimas de violência. O assistente social como os demais profissionais, pode vir a construir

estratégias para conscientizar e mobilizar a sociedade na questão da violência contra as mulheres.

Conforme LISBOA, PINHEIRO, (2005, p. 205) O Código de Ética é a ferramenta do assistente social na medida em que se explicita a dimensão ético-político qual os profissionais devem assumir diante aos usuários através dos onze princípios fundamentais.

O assistente Social tem como objetivo promover o exercício de cidadania as mulheres que vão buscar atendimento, junto ao profissional que está atuando com a questão, seu dever é prestar orientação as mulheres orientando a procurar a delegacia para registrar a ocorrência caso a usuária não tenha feito (AMOED, 2005).

De acordo com IAMAMOTO (1999, p.52)

O grande desafio na atualidade é, pois, transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetos de estudo e ação do assistente social.

Tais ações visam à prática do Serviço Social garantindo as mulheres vitimizadas acesso aos seus direitos, onde esses direitos são uma conquista política, por meio do Serviço Social que as mulheres chegam a este direito proporcionando uma visão, mais crítica a usuária. (LISBOA, PINHEIRO, 2005, p.202) apud YAZBEK (1999, p.150). É o assistente social quem faz a intermediação diante as necessidades quanto respondem pelos serviços assistenciais.

O Serviço Social tem em seu ambiente de trabalho, ampla direção no que diz respeito à proteção das mulheres vitimizadas, cabendo ao Assistente Social orientar as vítimas para que elas busquem seus direitos.

De acordo com BERTANI (1993, p. 49)

O assistente social tem como função observar, propor, atuar e até exercer pressão no inter-relacionamento entre sistema social e pessoas, realizando práticas técnicas e administrativas, contribuindo efetivamente no processo proporcionando real benefício às pessoas que utilizam a instituição.

Entre as novas competências exigidas está à produção de conhecimento sobre tudo a realidade social em que cada profissional atua

É preciso que o assistente social compreenda a realidade vivida da usuária LISBOA, PINHEIRO (2005, p.203)

Para dar suporte ao processo de intervenção. Seja no espaço da violência contra a mulher ou em qualquer outro espaço ocupacional, o assistente social intervém sobre um objeto de trabalho, ou seja, sobre este incide alguma ação profissional. Por isso para o assistente social, é essencial o conhecimento da realidade em que atua, a fim de compreender como os sujeitos sociais experimentam e vivenciam as situações sociais.

Em virtude de o assistente social trabalhar com a temática da violência contra a mulher é necessário maior aprofundamento e conhecimento sobre as múltiplas determinações que decorrem diante desta demanda.

Para IAMAMOTO (2009, p.41),

O momento presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as particularidades da questão social nos níveis nacional, diante das estratégias de descentralização das políticas públicas. Os assistentes sociais encontram-se em contato direto e cotidiano com as questões da saúde, da criança, e do adolescente, da terceira idade, da violência contra a mulher, da habitação da educação etc., acompanhando as diferentes maneiras como essas questões são experimentadas pelos sujeitos.

Outras formas diversas da expressão, sobretudo culturais, como a violência contra a mulher, injustiças cometidas contra negros e índios, exploração de crianças, movimentos dos sem-terra, etc. também passam a constituir manifestações da questão social

Conforme Lisboa, Pinheiro, (2005, p.203) apud Faleiros (1999).

Faleiros (1999) lembra que toda a construção de um objeto profissional deve levar em conta a história, as discussões, os debates e os projetos de sociedade. Para esse autor, mantendo-se uma concepção classista, a heterogeneidade dos campos de atuação da profissão de Serviço Social fica restrita, uma vez que esta não se limita a atuar somente nas questões de trabalho ou na perspectiva de classe.

Para a autora o “foco da atuação profissional do assistente social”, Faleiros explica, ” ou seja, o seu objeto, constrói-se no processo de articulação do poder dos sujeitos, no enfrentamento das questões relacionais complexas que devem ser captadas e entendidas em cada espaço profissional ocupado e em cada especificidade institucional. Assim, essas intervenções exigem dinâmicas, recursos, organização e informação e vão construindo e desconstruindo a identidade profissional nas condições históricas” .

Lisboa Pinheiro (2005) “falam que para esse autor, o objeto da intervenção profissional se define na relação estrutural/conjuntural/situacional, compreendendo, porém, que atualmente a intervenção profissional do Serviço Social se exerce dentro de um contexto institucional, com particularidades e interesses que exigem uma correlação de forças e mediações para que seja possível a sua realização. Afirmo que a questão social não pode ser tomada como objeto profissional do Serviço Social brasileiro a partir de uma única concepção, pois entram em jogo novas configurações das relações sociais. ”

Assim sendo a “temática a violência de gênero, com seus diferentes desdobramentos”.

Para Lisboa e Pinheiro entendem;

Violência doméstica, violência contra a mulher, violência intrafamiliar e outras – tem sido definida como uma relação de poder e de permanente conflito, principalmente nos lócus familiar, demandando atendimento, encaminhamentos, orientação, informação, recursos e capacitação por parte de assistentes sociais. A violência contra a mulher tornou-se objeto de intervenção profissional do assistente social como um desafio posto no cotidiano, sobre o qual ele deverá formular um conjunto de reflexão e de proposições para a intervenção (LISBOA PINHEIRO, p. ano)

Enfim, a partir da colocação de vários autores, pode se dizer que a questão social da violência contra mulher, enquanto imagens construídas sobre o real são dados importantes para a construção da pesquisa no interior das ciências sociais.

Conclui-se que este trabalho foi direcionado a identificar e compreender na essência, o contexto do objeto estudado. Diante do exposto acima, onde foi escolhido como tema para essa pesquisa, violência contra a mulher aplicabilidade da Lei no município de Matinhos, sobre a questão da violência doméstica e família.

5. PESQUISA DE CAMPO

5.1 PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E USUÁRIA

A metodologia adotada nesta pesquisa utilizou-se de cinco entrevistas semiestruturada, analisando a pesquisa qualitativa que foram coletados os dados pelas entrevistas semiestruturadas, e que a técnica usada foi a análise de conteúdo. Os sujeitos significativos da pesquisa foram: 1 profissional do poder Judiciário, uma 1 profissional da Defensoria Pública, 1 profissional da Delegacia de Polícia de Matinhos, 1 Assistente Social, e 1 Usuária da rede de Serviço todas ligadas à violência contra as mulheres. As profissionais são todas do sexo feminino, residentes na cidade de Matinhos onde desenvolvem suas funções profissionais.

Para a entrevista foi realizado agendamento via contato direto dia e horário o local da entrevista foi no próprio setor de trabalho onde todos os entrevistados falaram por cerca de 20 (vinte) minutos para a realização da entrevista.

Ao iniciar a entrevista explicou-se a temática de pesquisa e a importância da colaboração, explicando sobre referentes dúvidas da entrevista, logo em seguida foi solicitada autorização para a gravação das entrevistas em celular que teve duração de vinte minutos em seguida foi fornecido o termo de consentimento livre e esclarecido.

Na cidade de Matinhos existem os seguintes órgãos: o Hospital não é referenciado pelo SUS para atendimento especializado à violência contra a mulher, mas, atende as mulheres vítimas de violência onde tem capacidade para realização de atendimento para 50 pessoas nos procedimentos, contudo realiza o atendimento a vítima de violência doméstica sendo utilizado às fichas de violência doméstica onde as mulheres são atendidas pela equipe de enfermagem, pelos médicos e assistente social que realiza o acolhimento da vítima. Após os procedimentos dos profissionais as vítimas são encaminhadas para outros órgãos como para a delegacia onde os profissionais realizam o atendimento encaminhando para o fórum ali vai para o Ministério Público onde a profissional e assessora realiza o acolhimento à vítima de violência realizando todo o procedimento da mulher em situação de violência.

Tem-se também a Defensoria Pública que acolhe a mulher vítima de violência doméstica os profissionais é profissional identificada como 1 (da entrevista funcionários, e estagiários que realizam o atendimento) não entendi.

As categorias foram previamente selecionadas a partir dos objetivos específicos, as entrevistadas foram selecionadas como profissional 1, profissional 2, e profissional 3, assistente social e usuária 1.

A análise de dados foi escolhida como proposta metodológica de Bardin (1979, p. 13), “que consiste em um conjunto de técnicas, que permitirá verificar as semelhanças e diferenças das respostas proferidas pelas entrevistadas, permitindo uma aproximação e também uma reflexão acerca do objeto da minha pesquisa.

Diante dos fatos apresentados abaixo as categorias provenientes da análise de conteúdo. Sendo todo o material coletado nas entrevistas foram organizados e lidos. Os argumentos mais importantes foram agrupados por categorias apresentando a seguir.

5.2 CATEGORIAS N.1: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA:

Entrevistada.1 (Defensora Pública):

“Nos casos que já estão no judiciário eu acredito que o judiciário tenha e até no limite das possibilidades que ele pode atuar, ele tem dado uma resposta muito imediata tenha sido bem positivo para essas mulheres. Não necessariamente na questão de apenas o agressor ou então principalmente para que a mulher seja acolhida de alguma forma, tenha onde buscar ajuda caso aconteça. E de forma exemplar os agressores para que ele saiba mesmo, que não haja uma pena de prisão umas penas maiores para crimes mais graves, geralmente são crimes menos graves eles sabem que estão sendo vigiados pelo judiciário, eu acho que isso é muito interessante nos casos que eu percebi alguns deles eles foram muito interessantes os agressores mudaram muito sua atitude depois da denúncia feita pelas mulheres”.

A profissional refere-se ao judiciário na sua fala quando menciona que o judiciário tem sido bem positivo e de forma exemplar com o agressor diz que a lei consegue dar essa visibilidade. E até mesmo nas penas que são diferenciadas na visão da profissional, igualmente vale ressaltar que a profissional fala sobre a lei amparando a vítima e o agressor vem mudando suas atitudes após a denúncia.

Outrossim, vale ressaltar quando a profissional fala sobre a aplicação da lei para com o agressor, dizendo em sua fala que esse quadro vem mudando gradativamente.

A Lei 11.340/2006, conhecida com Maria da Penha em quase dez anos de existência vem mudando a visão da sociedade em relação à mulher em situação de violência desde a sua criação em 07/08/2006, para sanar uma das indagações da profissional quando fala do comportamento do agressor da melhora em sua atitude isso demonstra conhecimento das mulheres vítimas de violência doméstica que vem denunciando e dando sequência ao processo judicial.

Conforme a Lei Maria da Penha em seu (art. 8º e 9º) da lei Maria da Penha 11.340/2006, a Lei se respalda visando uma política pública para coibir a violência doméstica e familiar faz-se através de um conjunto articulado das ações da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios e de ações não governamentais, tendo como diretrizes, em seu inciso I que diz sobre a operacionalização do poder judiciário do Ministério Público, e de Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. Todas essas políticas amparam as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. No parágrafo 9º fala dos princípios e as diretrizes que estão previstos na lei 11.340/2006, da assistência a mulher como a “Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, No Sistema de Segurança Pública entre outras normas de políticas públicas de proteção, emergencial quando for o caso”. (Brasil, 2006)

Entrevistada.1:

“E que depois da denúncia e da judicialização o agressor passou a ter mais cuidado ao entender a gravidade de suas condutas e muda a forma de agir apesar de que a gente o judiciário os órgãos públicos muitos não conseguem resolver o problema na sua raiz porque a raiz do problema da agressão não é um problema jurídico problema social e cultural”

Percebe-se que antes da Lei Maria da Penha o agressor pagava em cesta básica em trabalho comunitário e que com advento da Lei essa realidade teve uma mudança favorável a vítima que tem a lei ao seu lado para se amparar.

Há uma visão mais clara voltada à mulher que sofre com a violência doméstica e familiar, tendo um acolhimento nos órgãos competentes que fazem todas as mediações para dar encaminhamentos adequados a cada caso.

Segundo a profissional essa questão da conduta do agressor em mudar foi através da lei 11.340/2006, que veio para ajudar a mulher na situação de violência doméstica e familiar, foram questões que tiveram muitos anos para mudar o preconceito “que em briga de marido e mulher ninguém meta a colher” isso se dá

devida a lei que traz em seus artigos, que diz que toda a mulher tem a proteção da Lei Maria da Penha.

De acordo com a Lei Maria da Penha:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

De acordo com o art.1º a profissional traz em sua fala que lei 11.340/2006, teve uma contribuição e redução na gravidade da problemática social da sociedade.

Entrevistada.1:

“Mais eu acredito que algum efeito benéfico nesse sentido de educar os agressores mostra pra vítimas que de alguma forma podem buscar ajuda no judiciário vai responder talvez não tão prontamente como deveria ser as vezes ações demoram um pouco essa demora acaba acarretando problemas pra vítimas mais eu acredito que a própria Maria da Penha ainda tenha já tenha de ajudar a transformar um pouco a realidade dessas mulheres”.

Diante do exposto pela entrevistada um percebe-se em sua fala onde ela diz que a lei vem educando o agressor de alguma forma esse fortalecimento se dá devido ao trabalho dos profissionais envolvidos nas redes de atendimento a vítima de violência.

Segundo a sua visão, o judiciário está atingindo prontamente seus objetivos mesmo com a demora em atender os casos, que a ele chega, disse ainda que essa demora acarreta problemas para as vítimas, mais mesmo assim a Lei Maria da Penha tem trazido benefícios significativos a essas mulheres que sofrem desse mal na comunidade e na cidade de Matinhos.

No art. art. 3º dessa lei diz que a mulher tem direito a:

“Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Na lei 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006, que reza sobre assegurar os direitos as mulheres em no exercício a vida, a segurança, alimentação entre outros

direitos que a Lei traz na questão familiar e comunitária da mulher, que são asseguradas sem qualquer forma de discriminação.

Entrevistada.1:

“É são muitos os casos em pouco tempo que eu atuei aqui comparados com outros crimes tenho recebido muitas denúncias e muitos processos de violência doméstica bem recorrente e grande aqui no município”

Notamos em sua fala quando ela compara com outros crimes dizendo que esse é um fator bem preponderante para o município qual tem capacidade para melhor atender a vítima de violência doméstica e familiar, sendo muitos os processos de violência recorrentes. Em sua visão tem que haver mais comprometimento com a Lei Maria da Penha sendo que tem vários casos no município sem respostas.

A lei traz em seu capítulo 4º inciso 1º onde diz que (Brasil, 2006)

O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com base nesse artigo vemos que cabe ao poder público desenvolver políticas voltadas a garantia de direitos humanos as mulheres que delas precisar.

Entrevistada n.1:

“Existe a demanda não existe nenhum grupo de representatividade a essas mulheres para que elas possam exigir dos poderes públicos talvez fosse necessário a criação de alguma associação de mulheres ou não sei o que poderia ser para pressionar o poder público a criação desse órgão de apoio”

A entrevistada demonstra em sua fala que as mulheres necessitam de uma representatividade na qual elas possam exigir seus direitos dos poderes públicos, sendo necessária a criação de projetos voltados para o fortalecimento, onde as mulheres possam vir a dar iniciativa às usuárias a procurar cada vez mais pelos serviços prestados dos órgãos envolvidos nas demandas advindas. Tendo ainda uma visão diferenciada, mais humanizada mais técnica, mais institucional com as usuárias aonde possa buscar atendimento.

Com embasamento na Lei Maria da Penha 11.340/2006, a profissional refere-se a esse ao artigo 8º desta Lei no inciso VI onde podemos averiguar que os órgãos têm a necessidade do trabalho em rede enquanto:

Art. 8º- “ A celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre

estes e entidades não governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher”. (BRASIL, 2006).

Entrevistada n.1:

(...) “mais a lesão leve se ela não é cometida dentro do âmbito familiar a pessoa sempre tem a opção de retirar a denúncia. Permitindo que haja o processamento mais aí no caso da violência doméstica foi retirado da mulher essa autonomia, isso me pareceu até contrário a própria lei. A gente que dá bem inicialmente gostaria de enfatizar que a lei em si ela não resolve o problema de ninguém que a lei não consegue mudar a cultura as vezes a gente deposita muita esperança numa lei quando que a gente precisa são de outras medidas anteriores a lei então nesse sentido a lei ela boa ela não pode tenta cumprir o papel que não é dela. Deveria de ser de outro serviço básico públicos como educação, saúde conscientização da população, então a lei em si é uma lei boa ela elenca as formas de violência, são variadas são forma física, forma psicológica parece bem descritiva aí aplicação dela é problemática os órgãos não são acolhedores tem uma questão. Acredita-se que acaba protegendo a mulher mais eu acho que tira muito autonomia da mulher, que foi a decisão do supremo tribunal federal em não permiti que a mulher retire a queixa de lesão corporal contra o agressor, então eu acho que a gente não pode tratar a mulher como uma criança, apesar do sofrimento dela nós temos que acolher.

“Mesmo temos que acolher ela na opção dela, até porque ela é plenamente capaz de fazer, eu acho que os direitos poucos indevidos na vida das mulheres eles decidiram elas não poder retirar a denúncia, lesão leve grave nunca pode autonomia para a mulher a gente que o machismo para de permear as relações sociais mais a gente age de alguma forma protetiva até machista. Dizendo que a mulher não teria essa capacidade de avaliação da situação dela achei que não foi acertada essa decisão do supremo, no mais eu acho a lei boa a gente não pode depositar na lei a resolução dos nossos problemas nossos problemas veio muito antes da lei, a lei é só restrição ela não pode tentar transformar a realidade ela não vai conseguir, a gente vai deixar de buscar outros caminhos talvez seja a solução de nossos problemas”.

A profissional destacou em sua fala que a Lei Maria da Penha não resolve o problema de ninguém, e não pode mudar a cultura das pessoas e que em si a Lei é eficaz, e para ela tem que haver rede de serviços básicos como educação, saúde e conscientização da população diante a problemática social.

Disse ainda que o sistema, muitas das vezes, trata a mulher como criança tirando sua autonomia, em certos momentos até machista ao olhar da profissional, que afirmou não ser possível colocar tudo sobre a lei, cabe a cada um buscar solucionar o problema posto.

Segundo a fala da profissional destaca-se na lei Maria da Penha e no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que trata do assunto abordado logo acima onde diz no inciso IV e V do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres. (2012, 2014, p. 43).

IV. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.

V. Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz.

No inciso citado acima dos atendimentos da violência contra a mulher de qualquer natureza cabe ao Estado e os órgãos públicos assegurarem serviços especializados e a rede de atendimento enumerado no inciso citado IV e V da lei do plano Nacional de Políticas Públicas para as mulheres.

Entrevistada.2 (Assistente Social):

“Eu acho que a lei é eficiente que os casos que eu acompanhei foi acionado a polícia e eles atenderam prontamente pelo que eu acompanhei foi resolvido ou levado até a polícia eu acredito que é eficaz a aplicação dessa lei aqui no município nos casos que eu acompanhei”

A assistente social relata que a lei é eficiente e que tem respondido aos mais diversos acompanhamentos por ela realizados. Não podemos esquecer que o Assistente Social é um profissional essencialmente interventivo além de ser um pesquisador. Dentro dessa ótica a dimensão subjetiva, do Assistente Social agrega ao seu trabalho o papel direcionado ao seu fazer, onde o concreto, o real se apresenta. Na visão de homem e mundo que norteia para as respostas, ético- político para a leitura e a reflexão de mundo e a realidade. É preciso que entendamos as dimensões ético-política e técnico-operativa do Serviço Social em meio ao sistema capitalista.

Salienta-se que o Serviço Social na questão social tem em sua base a fundamentação enquanto especialização do trabalho. Diante dessa perspectiva, a atuação profissional deve estar pautada numa proposta que vise o enfrentamento das expressões da questão social que tem se manifestado nos diversos níveis da profissão.

Para SANTOS (2009) apud IAMAMOTO (2004, p.27):

“O serviço social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

Conforme referencia IAMAMOTO, “o assistente social é um profissional que atua nas refrações da questão social, de planejamento, execução, e gestão de

políticas públicas, nos atendimentos e demandas da classe trabalhadora. Tendo tais refrações os resultados das desigualdades produzidas pelo próprio meio de produção”, em face de contingências como a fome, a miséria, as exclusões, violências, drogas etc.

Entrevistada.2:

“A rede não existe assim deveria existir no município o núcleo de violência que foi feito o projeto foi aprovado, mas não veio a verba inclusive o núcleo de violência era para funcionar nessa sala que eu estou, mais até hoje o governo não liberou a verba. Então existe o projeto foi feito tudo orçamento, equipamentos, a equipe só no projeto e no papel na prática não”.

“Mais exatamente por isso por que não veio o dinheiro, demanda de uma verba Estadual não liberou até agora, com isso vai continuar até o governo resolver liberar essa verba, vai continuar do jeito que ta (sic) daí assim vem os casos para cá eu acionou (sic) a rede para ver como a gente vai articula. Você encaminha pra CREAS encaminhado sim claro e para o promotor. Não para o CREAS, eles que encaminham é papel do CREAS, aqui a vítima vem chega é atendida pela equipe de enfermagem, pela primeira triagem que a enfermeira faz aí o médico aí eles me chamam eu vou converso é feito uma ficha a ficha de violência existe aqui no hospital é feito por quem estiver na hora enfermeira, a funcionária da epidemiologia faz a notificação da violência então essa notificação vai lá para a primeira regional de saúde existe um dado sobre a violência no município”.

Através da mediação e das políticas sociais, o profissional de serviço social interfere nos processos relacionados com a reprodução social da vida das classes subalternas, e daqueles em situação de vulnerabilidade social neste contexto aqui está se referenciando a mulher em situação de violência doméstica e familiar. A ação do assistente social pode ser um fator gerador de mudanças das mais diferentes situações que afetam a realidade da população destituída dos direitos básicos. É pelo trabalho e a prestação de serviços socioassistenciais que cabe ao profissional de assistente social intervir nas relações sociais que fazem parte do cotidiano da população usaria dos serviços.

Está elencado no (art. 5º) do Código de Ética do assistente social os deveres e as atribuições do qual o profissional faz parte integral que estão a seguir;

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

Em relação ao que o artigo traz o profissional pode atuar nas mais diversas áreas inclusive na rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, cabe ao assistente social encaminhar a rede de serviços segundo a sua maneira de percepção da realidade e mundo.

Em rede e quanto mais ampla essa for mais recursos e serviços terão maior capacidade para atender as demandas sempre crescentes da população usuária.

De acordo com a profissional, o núcleo de violência da mulher que por motivos da esfera estatal não se efetivou no município de Matinhos. O projeto segundo a profissional está pronto, porém, sem efetivação, disse ainda que realiza o atendimento das vítimas atendidas e que faz a intervenção conjunta com outros profissionais de outras áreas realizando a multidisciplinaridade, citando ainda instituição pública que a mesma acessa os serviços, tão logo encaminha para a rede do município o (CREAS).

Entrevistada.3 (Escrivã de Polícia):

“Todas as mulheres que vem a delegacia para registrar ocorrência são registradas ocorrência e Já são ouvidas ou conforme os casos já são ouvidas e se for por ameaça já é instaurado o inquérito policial solicitando as medidas protetivas pro(sic) juiz e encaminhado pro(sic) fórum. Se for caso de lesão a gente aguarda a guia de lesões, pois a encaminha para o IML, para fazer exames, e depois vem o laudo que é concluído o inquérito policial, então todos os casos que vem até nós a gente toma as providencias. A gente instaura inquérito policial abre um processo contra o convivente, ou ex-convivente ou esposo né (sic) solicita as medidas protetivas se assim ela desejar, daí vai para o fórum o juiz expede as medidas protetivas e daí o decorrer do processo é pelo fórum”

Analisando a fala da profissional quando indagada como a delegacia realiza o procedimento as vítimas, que são acometidas de violências doméstica a profissional diz sobre como é feito o procedimento, a mulher é imediatamente atendida e realizado o encaminhamento do inquérito para o fórum. A profissional apresenta apropriação e conhecimento e experiência vivida em relação à lei Maria da Penha.

Percebemos na fala da profissional uma visão voltada para o acolhimento e zelo pela aplicação da Lei e a ordem ao estabelecimento onde trabalha.

De acordo com a Lei Maria da Penha as medidas protetivas aplicadas ao agressor têm em seu (art.18) desta lei onde diz que cabe ao juiz, aplicar as medidas protetiva. “(...) I Conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgências”.

Tendo em vista a “Lei Maria da Penha” trouxe inúmeras vantagens no seu ordenamento jurídico dentre os quais a possibilidade de prisão preventiva, (art. 20)

estabelece que em qualquer fase do inquérito policial ou instrução criminal cabe prisão ao agressor.

Entrevistada.3:

(...) não na verdade elas não podem retirar ela pode desistir a gente pega o depoimento delas junta no processo, é lá no fórum com o juiz que é decidido se vai ser arquivado o processo, se vai dar continuidade no processo nós aqui não podemos retirar a queixa”.

Diante do exposto a profissional coloca que em momento algum a delegacia pode estar retirando a queixa da mulher em situação de violência, cabendo somente a ao juiz o que confere a Lei Maria da Penha em seu (art.16) que a (...) “representação da ofendida só será admitida a renúncia à representação perante o Juiz, em audiência antes do recebimento da denúncia e ministério público”.

Neste parágrafo observamos que mesmo a mulher querendo retirar a queixa somente após audiência e de ser ouvida onde o agressor não pode ter sido denunciado pelo Ministério Público.

Entrevistada n.3:

(...) olha nós temos uma média depende varia muito de mês para mês uma média (quinze) violência doméstica por mês é a média. “Entre ameaça, lesão corporal, injúria, calúnia difamação”

A profissional fala sobre a quantidade de denuncia que recebe por mês. Fazendo uma análise da população usuária dos serviços prestado na delegacia podemos perceber que existe uma demanda perceptível onde diz que dentre os atendimentos há violência de vários jeitos.

Verificando a Lei Maria da Penha em seu (art. 5º). Para efeito dessa Lei configura-se que violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer que seja ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

A lei é clara sobre o a sua penalidade ao agressor quanto o dano causado a vítima em situação de violência.

Entrevistada 3:

(...)”é só contra a mulher no âmbito familiar não precisa estar morando junto se estiverem separados há cinco anos e ela começou a ser ameaçada pelo ex-marido ela vem e representa contra ele, e ele vai responder por isso mesmo que eles não morem no mesmo lar ele responde por isso entra dentro da violência doméstica”.

Segundo a profissional configura-se violência no âmbito familiar mesmo estando separados se a vítima sofrer algum tipo de ameaça ela pode estar realizando a denúncia contra o agressor.

Buscando respaldo na Lei Maria da Penha temos no seu art. 5º e 7º da lei 11.340/2006 que configura as formas de violência domésticas e familiar a mulher entre outras,

Para GUATTINI (2011.p.7) “Primeiro a lei define o que seja violência doméstica (art. 5º) qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

“Depois, estabelece seu campo de abrangência. Violência passa a ser doméstica quando praticada:

- a) no âmbito da unidade doméstica;
- b) no âmbito familiar;
- c) em qualquer relação íntima de afeto independente da orientação sexual da vítima.

Para a profissional a lei estabelece “em qualquer relação íntima de afeto” independente de coabitação a vítima e agressor não necessitam viver juntos basta que exista uma relação de afeto íntima entre ambos no ambiente doméstico.

Entrevistada 3:

(...) “Só para o fórum a nossa obrigação é com o fórum se for caso violento que abale psicologicamente e traumatize, aí pelo fórum é solicitado acompanhamento psicológico no caso quando tem criança envolvida o fórum encaminha a criança para tratamento psicológico. O nosso procedimento é a parte criminal, faz o procedimento e manda para o juiz depois tudo se desenvolve lá”.

A profissional fala sobre os procedimentos que vão ao fórum que faz a rede se a vítima sofrer algum abalo ou se sofrer traumas e se tiver filhos é feito acompanhamento psicológico. Na sua fala, percebe-se que a profissional está atuando isolada, a que justifica o trabalho em rede no município de Matinhos.

Pode-se perceber na fala da profissional o entendimento de que precisa de parcerias no sistema sendo de extrema necessidade para o enfrentamento da demanda na questão da violência doméstica e familiar, que tem necessidade a intervenção conjunta de outros profissionais ligados a áreas.

Entrevistada.3:

(...) “Mais é o mesmo tramite dentro da delegacia da mulher é o mesmo tramite a única diferença que a delegacia da mulher, só atende este tipo de caso, nós atendemos todos, porém o tramite é o mesmo. Da o atendimento

para a mulher, encaminha para o juiz encaminha para exame lesões quando for o caso para o IML, o próprio IML encaminha para o fórum”

A profissional fala sobre os tramites da delegacia da mulher diz que é igual a qualquer outra delegacia, à diferença e que na delegacia especializada de só prestam atendimento à Mulher (DEAM)

É um equipamento da política pública que foi precursor no Brasil e na América Latina e no enfrentamento a violência contra a mulher, a delegacia serve como primeiro contato das mulheres nas redes de serviços, sua função é investigar, apurar e tipificar os crimes contra a mulher. A profissional diz que o mesmo acontece na delegacia do município. Sendo realizado o atendimento geral.

Seu objetivo visa, entretanto, a instrução de inquérito policial que levam ao poder judiciário as queixas-crimes para serem julgadas.

Conforme a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006)

- 1 - Prevê um capítulo específico para o atendimento pela autoridade policial para os casos de violência contra a mulher.
- 2 - Permite a autoridade policial prender em flagrante sempre que houver qualquer das formas de violência contra a mulher.
- 3 - Registra o boletim de ocorrência e instaura o inquérito policial (composto pelos depoimentos da vítima, do agressor das testemunhas e de provas documentais e periciais).
- 4 - Remete o inquérito policial ao Ministério Público.
- 5 - Pode requerer ao juiz em 48h, que sejam concedidas diversas medidas protetivas de urgência para a mulher em situação de violência.
- 6 - Solicita ao Juiz, a declaração da prisão preventiva com base na nova lei que altera o código.

Importante salientar que a criação das delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) visa dar atendimento à mulher vítima de violência e as demais formas de discriminação.

Entrevistada.3:

“Eu acho que é assim a Lei Maria da Penha veio exclusivamente para ajudar as mulheres há muitos casos de violência doméstica olha são poucos os que vêm a delegacia tem muitos casos que nós nem ficamos sabendo, aqui graças a Deus é mais tranquilo mais a gente vê em outras cidades assim casos que o homem mata a mulher, tem mulheres que não denunciam por medo, elas tem medo porque eles ameaçam se a mulher denunciar eles dizem que irão matar a mulher a maioria faz isso as mulheres não vem a gente nem fica sabendo, tem algum tipo de violência tem algumas que não vão procurar a justiça por medo a maioria é por medo, tem umas que dizem que não querem denunciar é ele que sustenta é bem difícil mas essa lei ela veio para ajudar a mulher assim como tem mulher que se aproveita da situação é oposto a mulher que seria a infratora ela se passa por vitima se utilizando dessa lei mas aqui 99% os casos que tem é de violência contra a mulher não é da mulher se aproveitando da situação”.

Na fala da profissional ela relata que a Lei 11.340/2006 veio amparar as mulheres vítimas de violência, diz que são poucos os casos que chegam até a delegacia. Fala que a cidade em vista de muitas outras aqui parece tranquila. Para a profissional, as mulheres têm certas dificuldades em denunciar o agressor devido a fatos como comodismo, ou por dependência financeira etc.

A violência doméstica contra a mulher, aqui explanada pelas respostas da profissional surge nas mulheres sentimentos de medo, ou vergonha como representação social diante da sociedade.

Para CHAUI (1985: P.17) "... daquelas situações cotidianas, repetitivas, onde a definição cultural do papel feminino coloca a mulher como alva possível do sadismo ou da arbitrariedade do sexo oposto". Convém ressaltar que muitas mulheres por medo ou vergonha e também de ver sua vida exposta, submetem-se arbitrariedade, pela passividade e pelo silêncio.

Entrevistada.3:

"As mulheres têm umas que querem realmente mudar elas vem e procuram elas querem justiça querem mudar de vida, mas tem outras que se acomodam elas se acostumam, ou seja, acham muito mais cômodo ficar sofrendo ficar sendo sustentada ao invés de decidir ir trabalhar fazer algumas coisa na vida ou as vezes tem filhos eu não vou fazer nada os filhos vão ficar sem o pai mais as vezes é muito melhor pai ausente nessa situação do que um pai presente que fica batendo nos filhos bate na mulher deixa passar fome ficam sofrendo nas mãos do agressor".

A respeito da fala apresentada verifica-se que a profissional faz um julgamento equivocado das mulheres em situação de violência, sendo que muitas mulheres sabem da Lei Maria da Penha tem conhecimento, sabe que a lei as protege e por existir órgãos dessa competência, elas deixam de buscar muitas das vezes pela demora nos processos judiciais. De segurança e saúde pública, não é um problema de ordem moral, podendo remeter-se a um avanço nesta temática. De maneira a contribuir para um melhor enfrentamento interventivo ao depararmos com a problemática da questão da violência contra a mulher.

Entrevistada.4 (Promotora de Justiça):

"Infelizmente não tem rede de atendimento, o atendimento ele é feito junto com qualquer tipo de crime que acontece no município, então acaba sendo um atendimento feito na base da intuição, ali pela polícia civil polícia militar quem é que faz o primeiro atendimento da vítima de violência doméstica, aqui dentro do Ministério Público a gente também nunca recebeu nenhum tipo de treinamento para lidar com a vítima, mas a gente faz com base na nossa percepção na intuição procura fazer com que a vítima não seja novamente

vitimizada, que não sofra uma nova agressão durante o atendimento. Penso que esse aqui seja um defeito da cidade de menor porte porque essas redes de atendimentos delegacia especializadas, varas especializadas da violência doméstica, ela só existe em cidades grandes como Curitiba, Cascavel, Londrina, Foz do Iguaçu entre outras infelizmente ela a ainda não se estendeu apesar da Lei já ter dez anos essa estrutura nos municípios menores, da mesma forma auxílio psicológico, saúde, também não existe uma rede especializada. “Ainda é feito com base na nossa intuição, nossa experiência até de vida que é feito esse atendimento”

(...) “como falei não existe rede de atendimento a vítima de violência doméstica atendida pela delegacia de polícia, pela polícia militar onde se atende qualquer tipo de crime, aqui dentro do fórum é atendida pelo Ministério Público que somos só dois promotores que atendemos tudo, da mesma forma na vara criminal não existe uma vara só para os casos de violência doméstica entra tudo na vala comum, o atendimento é geral não existe essa rede de atendimento”

A Profissional refere-se sobre a rede de atendimento no município de Matinhos dizendo que o atendimento da vítima em situação de violência é realizado junto com outros crimes não tendo diferenciação, onde diz que o primeiro atendimento é feito pela polícia militar e a polícia civil. Em sua fala a profissional refere-se que não recebe treinamento para atender a vítima de violência. Diante do exposto, observou-se aparente descontentamento na fala da profissional ainda que lei tenha dez anos muitos profissionais não tomam a lei Maria da Penha no seu cotidiano, a profissional refere-se à intuição quando na verdade existe uma lei que ampara essas situações, nos seus artigos. Podemos verificar no (art.26) da Lei Maria da Penha que diz (Brasil, 2006)

“Caberá ao Ministério Público sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário”.
I requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;
II fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;
III cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Analisando a fala da profissional podemos perceber que a mesma indaga que não tem subsídio para atender as mulheres vitimizadas que procuram pelos serviços oferecidos tendo em vista que suas ações se limitam nos encaminhamentos, sem o devido acompanhamento, ou seja, evidenciando lacunas neste processo, uma vez que não existem ações em rede.

Entrevistada.4:

(...) “como falei é atendido na saúde na secretária de saúde é atendido pelo CRAS, CREAS que atende qualquer situação não existe um CREAS especializado em violência doméstica não existe um CAPS a rede de

atendimento do município para qualquer situação, não existe uma rede específica para mulheres vítimas de violência doméstica”

“Então a sociedade vê com olhos muito machista a violência contra a mulher infelizmente as pessoas não compreende por que a mulher muitas vezes retira a queixa, opta voltar a viver com o agressor porque a situação de violência doméstica tem muito a ver com a situação financeira, da mulher, muitas vezes ela tem o marido como o provedor da casa, então se ele está preso se ele é afastado do convívio familiar, ela sofre financeiramente com isso muitas vezes ela acaba aceitando o homem de volta pra suprir esta necessidade financeira em muitos lugares ainda tem uma característica cultural de achar que o homem é quem manda na casa”.

A profissional relata sobre o atendimento da mulher nos órgãos municipais como o CREAS, CRAS, e Secretaria de Saúde, em sua fala podemos perceber que a profissional diz que muitas das vezes as mulheres procuram os serviços do município para sanar suas necessidades básicas a profissional se refere a rede novamente citando que a rede não trabalha em conjunto com o judiciário em sua fala, diz sobre o convívio familiar da vítima onde comenta que a mulher em alguns casos depende financeiramente do agressor como meio de sobrevivência.

Diante do que foi relatado pela profissional, pode-se analisar quando ela fala da rede de atendimento do município vale ressaltar sobre a efetivação de tais políticas, o desenvolvimento do trabalho em rede é essencial no processo, pois é através dele que as articulações são estabelecidas entre as instituições assim se realizará um atendimento de qualidade humanizado encaminhando as mulheres em situação de violência para centros de referências delineando estratégias de prevenção.

Para NUNES E MARQUES (2010, p. 21):

A Política Nacional de Assistência Social instaurada em 2004 oferece a seus usuários que se encontram em vulnerabilidade social e risco, o serviço de proteção social especial de média complexidade, que garante ao usuário uma atenção mais especializada e mais individualizada, e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado, e de alta complexidade que garante proteção integral como moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando de ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário; ambos atuam juntamente com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS (PNAS, 2004, p.38), política esta que está totalmente interligada a questão de violência contra a mulher,

Tendo em vista o contexto da política nacional de Assistência social assegura desde de 2004 aos usuários e todos aqueles que se encontram em vulnerabilidade social e risco, o serviço da proteção social garantindo assim um atendimento individualizado e acompanhamento especializado.

Entrevistada.4:

Então, ainda tem essa visão muito machista os problemas de violência doméstica muitas vezes elas sofrem escárnio elas acabam como falei sendo vitimizadas novamente no atendimento justamente porque tem esse olhar machista o que você ela fez para você apanhar, como para a mulher apanhar sofrer violência a mulher tivesse feito alguma coisa que ela merecesse sofrer aquele castigo ainda tem muito esse olhar na sociedade brasileira tem muito disso daí a lei apesar de ela ter dez anos ela trouxe alguns avanços, avanços que no meu ponto de vista tímido em relação a proteção contra o agressor porque muitas das medidas protetivas que a gente aplica não temos condição de averiguar se efetivamente estão sendo cumpridas ou não então a mulher acaba muitas vezes passando por uma nova situação de ser ameaçada é de ser violada aquela medida protetiva porque a gente não tem como fiscalizar se agressor está cumprindo aquilo que foi posto a ele ou não então ainda tem muita coisa para se avançar as penas ainda são muito pequenas ela é um avanço é claro né(sic)porque antigamente a gente resolvia tudo dentro do juizado de uma certa forma era tratado como crime de menor potencial ofensivo e hoje já existe um respeito maior com relação a esses crimes. “Mas de qualquer forma tem um longo caminho para que se possa trata com seriedade a questão da violência doméstica”

Diante do exposto a profissional relata desta problemática que as vítimas sofrem devido a escárnio acabam muitas das vezes vitimizadas novamente por parte dos atendimentos, contudo, no Ministério Público a profissional procura dar um atendimento de qualidade as mulheres em situação de violência. Diz ainda que a sociedade tem um olhar machista sobre esse fenômeno a mesma fala que apesar da Lei Maria da Penha ter dez anos teve um avanço significativo em relação ao agressor. A profissional fala da fiscalização das medidas protetivas aplicadas, diz que não há como fiscalizar o que foi posto, mas em sua fala relata que a lei 11.340/2006, veio para amparar a mulher que sofre com a violência doméstica e familiar

Notamos que a violência é um problema universal e atinge milhares de mulheres, em sua maioria de forma silenciosa, é vista pela sociedade como um problema distante, porém a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade que agrava sem precedente, tratando-se de um fenômeno cultural considerando uma parte da sociedade expressiva ainda mantém uma tradição machista e preconceituosa.

A Lei Maria da Penha visa a proteção antes de tudo, a parte mais fraca da relação e garante o direito à dignidade humana da mulher.

Entrevistada 4:

“Bom a gente tem uma contribuição atuante temos feito bastante atendimento as mulheres daqui de Matinhos de onde eu trabalho a gente tem dado bastantes encaminhamentos dessas mulheres todas elas que procuram o Ministério Público por uma questão ou por outra pelo um motivo o por outro a gente consegue dar um encaminhamento para tratamento, ou encaminhamento pra polícia muitas vezes a gente pede a prisão a gente sabe

que a caso que a mulher está realmente em situação de risco houve um desrespeito a essas medidas de proteção que a prisão só pode ser decretada se houver desrespeito a medidas protetivas elas substituem a prisão se for dada a medida protetivas e ele não cumprir ai sim vai caber uma prisão preventiva ai sim vai caber alguma coisa nesse sentido então a gente procura dar o melhor atendimento possível com as limitações que o município tem por não ter uma rede de atendimento”

A profissional refere-se ao seu trabalho dizendo que vêm dando um tratamento adequado as vítimas procurando cumprir com o papel de amparar as vítimas que de acordo com aquilo que pode ser feito aqui no município. Diz ainda que mesmo com as limitações a profissional procura fazer acontecer a Lei Maria da Penha apenando sempre o agressor. Falou ainda sobre a rede que não funciona como devia, mas, mesmo assim, dá subsídio para essa rede ser fortalecida de forma exemplar.

Analisando a fala da profissional é possível verificar que somente a lei não é eficaz nos crimes de violência doméstica contra a mulher. É necessária a multidisciplinaridade entre juízes, psicólogos, psiquiatras e assistente social, é preciso que o estado engaje juntamente com a equipe técnica a política pública, só assim a rede terá ligamentos em suas teias.

Podemos cientificar no art. 9º da lei 11.340/2006.

“A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, emergencial quando for o caso”. Capítulo II (Brasil, 2006.p.3).

A Lei é precursora neste enfrentamento à violência contra a mulher é obtida sob a legislação Federal nº 11.340/2006 de agosto de 2006, denominada “ Lei Maria da Penha”, que cria mecanismo para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

5.3 CATEGORIAS N.2: PERCEPÇÃO DAS MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA:

Entrevistada.5 (Usuária):

“Eu acho que tendo a Lei ela tem que ser cumprida, eu vejo pouco o cumprimento da lei nessa parte da Maria da Penha, porque eu estou aqui já a seis meses com vários problemas e expectativas, que saia alguma coisa da

lei né (sic) e até agora não vi nada ainda sim a lei Maria da Penha é pra (sic) que a mulher tenha uma proteção. Tem muitas que passam por muito mais não sei se muito mais do que eu passei né (sic) e ficam quietas e não procuram a lei se ela tai é pra ser cumprida né. (sic) E vou estou esperando eu não vou desti (sic) eu não vou desisti (sic) vou até o fim, porque eu quero ver se ela vai funciona mesmo no meu caso. Então eu acho que ta (sic) e tem que ser feita a lei”;

Na fala da usuária percebe-se que ela possui conhecimento da Lei Maria da Penha qual as protege e por existir instituições para esta competência, onde afirma que a lei 11.340/2006 tem que amparar a usuária. Com esse depoimento podemos analisar que a usuária conhece a lei e que já usufrui da Lei Maria da Penha; afirma que confia na Lei

Analisando a fala da usuária percebemos que a mesma conhece a Lei 11.340/2006, diz ainda que precisa acontecer com ela e que não irá desistir enquanto não ver seu problema resolvido, foi indagado sobre como ela vê aplicação da Lei Maria da Penha aqui no município. A usuária disse que tem ido quase todas as semanas atrás de cumprimento da lei, mas, até o momento não teve resposta convincente para a situação de violência doméstica.

Ao buscar resposta para tal fenômeno encontrou-se na constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, parágrafos I, III e V:

Art. 5º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade à igualdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes:

I homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

III ninguém será submetido à tortura nem à tratamento desumano ou degradante.

V é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além de indenização pós dano material, moral ou imagem.

Logo adiante teremos, no art. 226 parágrafos 8º desta constituição

VIII O Estado assegurará a assistência à família, na pessoa de cada um dos que integram criando mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações.

Diante destes aspectos, representam inúmeros avanços em relação à legislação anterior, com correção de graves distorções referente a medida proteção as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

“Eu acho que a gente tem que mostrar coloca mesmo a nossa posição de mulher, né(sic) porque nós antigamente as mulheres eram muito submissa, então o marido fazia o que queria com a mulher elas não podia falar nada hoje não hoje as mulheres elas trabalham, elas cuidam dos filhos, elas cuidam da casa, elas cuidam do marido e mesmo assim elas são espancadas, covardemente e isso não termina Pesquisadora isso ocorreu

com a senhora, participante isso ocorreu comigo, então o que a gente vê hoje na rede social o que mais vê é violência doméstica, e você fica horrorizada quando passa com você aí você vê mais sabe você entra você vê que a violência doméstica tá (sic) não ela sempre teve só que ainda ao medo das mulheres ir atrás prova que nós temos a lei e que nós precisamos tá (sic) com ela, porque senão isso não vai ter fim nunca tem protesto, tem várias formas de a gente coloca um ponto final nessa nos machistas que se diz nós não somos feminista nós somos mulher, nós nascemos pra ter filhos educa pra ter marido pra ter casa e pra trabalha pra uma união né não pra acha que nós somos mulheres nós somos submissa a eles não isso eu não concordo né(sic) por isso que apanhei”.

Notamos em sua fala, a visão que a usuária tem do contexto histórico da violência dizendo que “antigamente as mulheres eram submissas” ao homem, para ela que passa pelo círculo violento tendo iniciativa de falar de qualidade de vida do sujeito. Tendo a usuária força para falar dando da ênfase a lei Maria da Penha colaborando com a execução da Lei. “A usuária atribui dizendo que nós precisamos estar ao lado da Lei, que através de protesto até mesmo da rede social diz que tem várias formas de “colocar um ponto final” nesse olhar machista que hoje se apresenta na sociedade” em sua fala também expressa um grito de liberdade dizendo que a mulher é quem faz o papel de pai e mãe dentro de casa. Questiona que apanhou a mesma acredita que por ela se expressar contra a violência o seu ex- companheiro agrediu.

SANTOS (2009, p.71) APUD ANTUNES (1995, p. 17) relata que “É na cotidianidade que as questões são suscitadas, e as resposta dos indivíduos e das classes são uma constante busca de indagações que originam na vida cotidiana onde as questões lhe são afloradas”, o autor procura explicar a busca das indagações acerca do fenômeno.

Entrevistada 5:

“Eu acho que já existe o que falta conscientização, é que nem você viu hoje políticos hoje a gente sai na rua a gente tem a gente pode fala por que é um País de democracia então o povo vai na rua, e vai fazer protesto então a gente tem que ter um apoio também até mesmo político, pra que possa também ajuda a extinguir essa violência lógico contando sempre com a lei, porque a gente nos Brasil é feita de leis então que faça a lei e a gente precisa muito de apoio as mulheres a gente é sensível nós somos fortes, é pra trabalha, como eu falei pra você pra tudo mas a gente também tem a parte sensível né,(sic) a gente tem que ter apoio conto mais apoio mais protestos, é que nem essa célula que tão tá (sic) abrindo agora achei maravilhosa. (...) célula começou pelo estupro e agora a célula tá (sic) tratando não só do estupro mais de os gays, lésbicas, que dizer o preconceito, que é o preconceito e a gente tem que luta mesmo abaixo fora o preconceito”.

Nesse trecho da fala a usuária vai dizer que, o que falta nas pessoas é mais informação, que haja conscientização por parte dos governantes, ter apoio para poder expressar aquilo que sente, segundo ela, o Brasil é um País democrático temos liberdade de ir e vir. Com essa fala podemos verificar nas verbalizações da entrevistada que através de políticas públicas voltadas para essa categoria teremos mais qualidade de vida buscando sempre inserir o segmento feminino cada vez mais consequentemente beneficiará a os envolvidos nesse círculo da violência doméstica e familiar.com políticas voltadas para as mulheres vitimizadas.

Segundo NUNES, MARQUES (2010) APUD a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de 2007 (Brasil, 2004, p.11):

“O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres e situação de violência (BRASIL, 2004, p.11).”

A responsabilidade da criação desse mecanismo político para atender a demanda da violência contra a mulher foi conquistada através dos movimentos feministas, na efetivação de tais políticas no desenvolvimento do trabalho em rede é essencial para o processo de articulação que são estabelecidas entre as instituições envolvidas no atendimento à mulher em situação de violência.

Entrevistada 5:

“olha no momento já se passaram seis meses no começo foi muito difícil porque apesar de ter a família por perto filhos dando apoio mais o psicológico é a dor de um de você ser impotente né(sic) você passa por uma situação você já mais poderia imagina que ia acontece com você né(sic)e até hoje tou(sic) com problemas psicológicos de não querer sair na rua medo que vai me matar mesmo porque tão sempre persistindo em ameaça de morte, né(sic) não só contra mim mas contra meus filhos minha família então isso as vezes a noite sai um filho pode ser vinte duas horas eu já não tou(sic) apavorada né(sic) será que aconteceu alguma coisa então isso ta (sic) me acabando dia a dia”.

Diante do exposto, a usuária relata em sua fala sobre a violência sofrida do abalo psicológico e do medo que vem sentindo, e ameaças mesmo com o processo em andamento na justiça. A entrevistada demonstra perseverança mesmo sofrendo com o medo, isto porque se trata de alguém que tem certo grau de conhecimento dos seus direitos e luta por isso, apesar de decepcionada com o andamento e a

morosidade do processo judicial. Preocupa quando pessoas em sua simplicidade, e ainda por estar com estima baixa devido à violência sofrida.

“No capítulo II desta Lei em seu art. 7º inciso I e II esclarece sobre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outros”. Divide-se em cinco formas seja: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Entrevistada.5: Usuária

(...) “fui parar no hospital deu traumatismo craniano, me espancou muito da cintura pra cima na verdade foi quebrou meu maxilar do lado direito hoje eu não fiz cirurgia e ta(sic) com problema ainda na face não sei quando eu vou pode operar também porque já calcificou o osso mais eu, graças a Deus que não morri porque na hora do acontecimento da pancada que ele deu primeira coisa que pensei na hora do ato foi tava(sic) morrendo pensei no meu filho menor foi a primeira coisa que me veio na minha cabeça, dali não vi mais nada. Aí deu aquela convulsão que eu não sei por quanto tempo que eu fiquei desacordada por causa da convulsão daí que o vizinho uma vizinha que presenciou o fato e que veio me socorrer até nem quis ir para o hospital vim pra casa aí não teve jeito tive que ir pro hospital mesmo. (...) sim e dali em diante pra (sic) mim já foi assim terrível né no momento que eu coloquei meu pé dentro do hospital eu já me senti um ser assim nada né incapaz de uma defesa de nada senti ruim, muito mal. (...) comigo mesmo eu acho que não tem muito que fazer a não ser que consulte um psicólogo algo assim pra (sic) mim pode tentar querer me recupera, desse trauma e do mais que a justiça seja feita pela parte da justiça. Pra (sic) que não volte a ele cometer com outras pessoas.

A usuária deixa claro em sua fala quanto a violência que sofreu dizendo que após seis meses da agressão não foi possível operar a face devido ao espancamento teve o maxilar quebrado, a mesma diz que o osso já calcificou, não sabe se ainda poderá operar a face, podemos perceber que a entrevistada apesar da violência sofrida nada foi feita pela vítima. Ela conta que está indo a procura de seus direitos e que até a presente data da entrevista, não teve nenhuma resposta dos serviços prestados da rede de atendimento, onde mostra um certo descontentamento. Ressalta que precisa de acompanhamento psicológico.

Diante da fala da usuária, pode-se perceber que o fato por ela vivido, deixou-a com sequelas, sendo que convive com a dor e a revolta por ser vítima da violência doméstica e familiar. Essa mulher encontra na família apoio, abrandando o sentimento de medo e impotência, demonstrando que quer dividir com seus familiares as suas angustias, devido aos problemas emocionais, e constantes tensões pelos quais passou esperando encontrar aconchego e afeto de modo a fortalecer-se emocionalmente.

Para Veloso (2013, p. 68):

A violência contra a mulher deve ser vista como um ponto central da agenda política do Estado em todos os níveis, com políticas públicas e recursos compatíveis para programas de apoio às mulheres em situação de violência, fazendo valer os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres. Políticas públicas transversais, visando à equidade entre homens e mulheres, constituem um caminho para alterar a violência, em geral, e de gênero, em particular. A Lei 11340/06 – Lei da Violência Doméstica – Lei Maria da Penha – é apenas um passo de uma longa caminhada para assegurar a integridade física, psíquica, sexual e moral das mulheres nos esclarece que se sente fortalecida após os atendimentos pelo Setor, no sentido de buscar solução dos problemas enfrentados.

Desta maneira podemos analisar a questão acima, onde o município deve buscar formas de ampliar as políticas, programas e serviços que dão suporte para a mulher que busca auxílio quando se encontra em situação de violência. Assim contribuirá para o fortalecimento da sua autonomia para o devido enfrentamento das relações de violência, contudo possibilitando um processo de reconhecimento e fala sobre tais relações evitando assim que ocorra a violência.

Entrevistada 5:

(...) “fui eu meus filhos fomos atrás irmão na delegacia ele sempre descumprindo a lei é só B.O, B.O, mais documentos e documentos, Pesquisadora o que a delegacia fala para você. Participante a última vez que eu estive na delegacia eu levei um pedido da promotora para que ele me atendesse né (sic) isso era numa sexta feira eu sai da delegacia já era umas cinco e meia da tarde. Eu perguntei para ele né (sic) ele disse que segunda feira ele ia pega os inquéritos que tinha La e que i leva ao fórum pra (sic) resolver, até agora não tive nenhuma notícia nem um telefonema nada. Pesquisadora você ainda não teve nenhuma resposta ainda? (...) espero que a justiça seja feita”

A usuária fala do descumprimento das medidas que foi posta ao agressor, e o mesmo deixou de cumprir a usuária relatou a sua busca incessante pela resolução de seus problemas, relatou que foi ao fórum para resolver essa situação que vive nesse momento buscando acolhimento e atendimento do profissional competente na área da violência doméstica e familiar do município atendendo de as mulheres vitimizadas.

Para os casos que os sujeitos não acatem a medida protetiva, vigorará o art. 359 do Código Penal, ou seja:

“Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito Art. 359 - Exercer função, atividade, direito, autoridade ou múnus, de que foi suspenso ou privado por decisão judicial: Pena - detenção, de três meses a dois anos, ou multa.”

Cabe a prisão em flagrante do agressor quando ele tenha violado a Lei cometendo uma desobediência de ordem judicial, sempre que houver ação ou omissão com um dos elementos contidos nas medidas protetivas contidas na Lei 11.340/2006

5.4 CATEGORIA N. 3: INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO A QUESTÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO IDENTIFICADOS.

Entrevistada 2 (Assistente Social):

“Assistente social além de entender sobre a lei ela fala com propriedade dos casos que realiza atendimento, pode-se perceber que as situações que passa por ela das vítimas de violência conforme informou faz o pronto atendimento mediato atendendo encaminhando para o órgão competente que é o CREAS do município de Matinhos. Foi o lugar que, mas pareceu estar envolvido com os casos de violência doméstica no município, não que o outro órgão não esteja mais o que mais vivencia é o hospital Nossa senhora dos Navegante outra coisa que percebi foi sobre a ficha de violência a assistente social mencionou na entrevista sobre essa ficha, falou do núcleo de violência doméstica”

Nesta fala será abordada a intervenção do profissional do Serviço Social na sua Totalidade no embate a violência doméstica e familiar entendemos que no campo profissional, o assistente social é na sua essência um educador, facilitador de direitos e de cidadania, na relação com a usuária, o profissional trabalha com uma interação e um crescimento entre a parte envolvida em sua atuação interventiva. Como profissional da área social atua na perspectiva do acesso e garantia dos direitos junto às políticas públicas e programas sociais na instituição onde está atuando utilizando-se como instrumento de reflexão e de mudanças, verifico que essa fala fica claro na entrevista com a entrevistada.

De acordo com o código de ética no capítulo I

Das relações com os usuários que traz no;

art. 5º parte (a) são deveres do assistente social nas suas atribuições com os usuários:

Contribuir para viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais. Garantir a plena informação, democratizar as informações, desenvolver as informações, informar a população usuárias.

Neste sentido o compromisso do Assistente Social com o usuário e sempre estar comprometido com os valores morais e éticos da profissão.

Entrevistada. 2:

(...) “Geralmente no plantão aqui no hospital é só plantão aqui o médico atende antigamente era chamado a polícia na hora agora não tem o CREAS, esse equipamento a gente se é criança, aciona o conselho tutelar, a mulher geralmente é o CREAS, aí eu converso com a mulher faz a ficha aí para denunciar é ela quem tem que representar. Dois casos contados pela assistente social de uma senhorinha que foi espancada pelo filho alcoolista ela veio para o hospital ela estava muito mal teve que ser removida aí a assistente social foi lá conversar com a família a filha foi delegacia fez o boletim de ocorrência só que a mãe tinha que representar a senhorinha não quis a idosa não o fez aí foi removida para o hospital Regional e acabou falecendo. Foi acionado o CREAS.

Nessa fala podemos configurar a intervenção profissional do Serviço Social dentro de um contexto de orientações, trabalho com a rede do município visualizando o trabalho da equipe multidisciplinar que há no hospital Nossa Senhora dos Navegantes, onde a Assistente Social como operadora de direito, tem o papel de orientar e informar à mulher agredida, esclarecendo que para cada tipo de violência como (ameaça, calúnia agressão, física, etc.) há uma punição. O profissional de assistente social deve estimular a vítima a fazer a denúncia, registrar a queixa na delegacia de polícia gerando o Boletim de Ocorrência, para que possa ser realizado o inquérito policial. (Se for violência física deve orientá-la para exame de corpo de delito junto ao Instituto Médico-Legal, pois, o laudo é o documento elaborado como prova criminal contra o agressor).

Para LISBOA (2013, P.209):

“Junto a instituições que atendem mulheres que sofrem violência, o processo de grupo é um instrumental bastante recomendado. Através de dinâmicas específicas, as mulheres podem socializar suas experiências, resgatar a autoestima e encorajarem-se mutuamente para fazer a denúncia ou para saírem da situação. Esses grupos podem ser coordenados por uma equipe interdisciplinar, ressaltando o importante papel da psicóloga nesse processo. – Na área da assistência, as mulheres que estão em situação de violência deveriam ter prioridade nos critérios de seleção em programas de proteção social, na Lei Orgânica de Assistência (LOAS) e outros, para que pudessem ter uma renda mínima que assegurasse o seu sustento e o de seus filhos. Nessa área, o profissional de Serviço Social também atua na formulação, execução e gestão de políticas públicas e sociais”.

Isso expressa a necessidade de se repensar o atual desenho da atuação da rede socioassistencial, redirecionando na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar

Conforme assinala Lisboa Pinheiro (2013, p. 208)

“Na da área da saúde ações voltadas para as unidades básicas da rede pública podendo ser desenvolvidas, gerando estratégias que advirtam a noção de

violência contra a mulher como um problema de saúde pública. Quanto ao trabalho ou ocupação remunerada deveria ter a economia solidaria grupos de produção ou cooperativa das mulheres, etc. Gerar políticas inclusivas de inserção da mulher no mercado de trabalho é muito importante, pois a dependência econômica é um dos principais empecilhos para sair da relação de violência”.

O profissional do Assistente Social deve estar embasado na Lei da Regulamentação sob o nº 8.662, de 7 de junho de 1993:

No art. 4º inciso I das competências do Assistente Social

I – Elaborar, implementar, executar, e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

A presente pesquisa traz a luz possibilidades que o poder público, assistidos por movimentos feministas, e outras esferas são capazes e através de análise cuidadosa, encontrar formas de avaliar, como se qualifica a dependência feminina que proporciona condições favoráveis para o abuso masculino.

Sendo um grande salto no caminho para a contemplação da justiça e as formas de violências acometidas no ambiente doméstico é na execução da Lei Maria da Penha que cria mecanismo para a proteção e apoio à mulher vitimizada, contemplando a distribuição da justiça de maneira igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre as indagações pertinentes ao tema que nortearam a pesquisa, acompanhando os objetivos estabelecidos, procurou-se responder a totalidade deste trabalho, bem como do que me surpreendeu na busca ao capítulo teórico com intuito de fundamentar este estudo sobre a questão da violência doméstica e familiar no município de Matinhos, referindo-se como um fenômeno por não se tratar apenas de uma problemática local, mas mundial.

Do universo profissional pesquisado, constatou-se que o município possui lacunas no processo de atendimento, sendo as ações através de encaminhamentos sem o devido acompanhamento, falta de profissionais capacitados a uma ação mediata, falta de ações em redes para a eficácia dos serviços oferecidos, falta de sensibilidade dos variados setores para a integração no acolhimento a mulher em situação de violência, desinformação dos profissionais sobre a existência dos serviços especializados para o atendimento integral as mulheres sobre a violência.

Os profissionais percebem nestas mulheres pouco conhecimento sobre a lei existente como mecanismo de apoio e proteção, acreditam que mesmo as que usam da lei, acabam desistindo, pois, o índice de manutenção da classe processual ainda é muito baixo, isso se dá por conta de medo, de represália por parte do agressor ou até mesmo por dependência financeira ou emocional que elas têm de seus parceiros ou devido as questões culturais.

A representação social da mulher que participou da pesquisa trouxe à tona sentimentos de medo e vergonha, surgindo vários históricos, desde sentir-se diminuída, a “última das mulheres”, sem força, sofrimento, sensação de impotência tristeza, baixa autoestima e, sobretudo, esperança pois acredita que de qualquer maneira houve avanços e progressos com relação a outros tempos.

Promovendo sensibilização dos diferentes órgãos para integração no acolhimento a mulher em situação de violência, isso pode melhorar o devido atendimento e principalmente que venham a receber apoio multiprofissional, oportunizando na reflexão sobre sua condição, levando a reconhecer seus direitos, resgatar sua autoestima e, eventualmente romper com ciclo da violência doméstica e familiar.

Tendo em vista os aspectos observados, levantou-se a questão da compreensão da problemática com relação às percepções que o sujeito da pesquisa tem do assunto, a visão dos profissionais e quanto as mulheres em relação a Lei Maria da Penha, sendo que seu objetivo geral visa levantar e descrever tais percepções da aplicabilidade da Lei.

Cada profissional tem uma visão sobre o assunto em questão. Algumas falam que só é possível se houver comprometimento dos profissionais como: saúde, CREAS, Assistência Social entre outros órgãos. Se se unificarem como rede, ainda assim com a falta de estrutura, os profissionais realizarão o trabalho com as mulheres agredidas conforme a lei 11.340/2006, e seus atendimentos embasados na legislação vigente seguindo o que diz a Lei e a Constituição Brasileira.

Este é um assunto que mesmo com tantas políticas públicas voltado para a mulher em situação de violência, ainda causa impacto em quem está do lado de fora da realidade. Torna-se até perturbador, e que deve ser entendido em toda a sua complexidade, sendo imprescindível delimitar a compreensão da mulher no decorrer dos tempos, resgatando todo um percurso, desde seu papel restrito de mãe a mantenedora da casa.

Sabendo que não será esgotada todas as discussões desse tema nesta pesquisa.

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

BARBOSA, Zélia de Oliveira. **A história do Serviço Social no município de Uberaba / Zéliade Oliveira Barbosa.** – Franca: UNESP, 2008. Disponível em: <<http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/zelia.pdf>>. Acesso em: 16 mai 2016

BARDIN, L. **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70, 2006

BORGES, Bruna Angélica; SOUSA, Luana Sampaio, ASSIS, Cleber Lizardo de. **Aplicação da lei Maria da Penha 11.340.2006 (lei Maria da Penha) de combate à violência contra a mulher: percepção a partir de gestores de uma cidade do Brasil.** 2016. Disponível em: <<http://integracion-academica.org/15-volumen-2-numero-6-2014/76-a-aplicacao-da-lei-11-340-06-lei-maria-da-penha-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-percepcoes-a-partir-de-gestores-de-uma-cidade-do-brasil>>. Acesso em: 06 mai 2016.

BRASIL. **Política Nacional De Enfrentamento A Violência Contra A Mulher**, 2007. Disponível em <www.redesaude.org.br/portalfinal/download/informativo_03.pdf >. Acesso em: 09.05.2016

BRASIL. Presidência Da República. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em 27.06.2016

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres. **Memória 2003-2006:** Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Presidência da república. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2006

BRASIL. Ministério da Justiça. **Políticas para a Mulher: relatório da Gestão 1999/2002 da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.** Brasília, 2002.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Presidência da Republica, (sem data)

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social.** Lei 8662/93 de regulamentação da Profissão. 3ª ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1997.

BRASIL. **Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 11/04/2010

BRASIL. **Análise Diagnóstica da Política Nacional de Saúde para Redução de Acidentes e Violências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007. 349 p., il. Bibliografia: p. [231]-237. ISBN 9788575411285.

CAMPOS, A. H. **Violência institucional de gênero e a novel ordem normativa: inovações processuais na Lei Maria da Penha**. In: LIMA, Fausto R.;

FALEIROS, V. **Estratégias em Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Maria Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2 ed. São Paulo. Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 17. Ed. – São Paulo. Cortez, 2009

GIL, Antônio Carlos. **Didática do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2006. 283 p. Inclui referências. ISBN 9788522443925.

GOHN, Maria da Gloria. **Mídia, terceiro setor e MST: impactos sobre o futuro das cidades e do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. 182 p. Inclui bibliografia. ISBN 853262376X (broch.).

IBGE, **Violência contra mulher**. Disponível em: <http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2822-violencia-contra-mulher.html>. Acesso em: 06/05.2016

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014**. Disponível em www.cidades.ibge.gov.br Acesso em 07 de maio de 2015. BRASIL, Lei 11.340-Maria da Penha, 7 de agosto de 2006.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Revista Katálysis. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, v. 8, n. 2, jul. /dez. 2005. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/61111>> Acesso em: 26.06.2016

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8522427763.

MEDRADO, Benedito. **Pelo fim da violência contra as mulheres**: um compromisso também dos homens. Brasília: AGENDE, 2006.

MELLO, Mônica de; TELES Maria Amélia de Azevedo. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo; Brasiliense, 2003

MINAYO, MC. **Textos de Representações Sociais**. 2º Ed. Petropolis > RJ: Vozes. 2007

PINTO, Ronaldo Batista; CUNHA, Rogério Sanches. **A Lei Maria da Penha e a não aplicação dos institutos despenalizadores dos juizados especiais criminais**. Jus Navigandi, Teresinha, ano 12, n. 1517, [2007]. Disponível em: <[Http://jus.uol.com.br/revista/texto/10328/a-lei-maria-da-penha-e-a-naoaplicacao-dos-institutos-despenalizadores-dos-juizados-especiais-criminais](http://jus.uol.com.br/revista/texto/10328/a-lei-maria-da-penha-e-a-naoaplicacao-dos-institutos-despenalizadores-dos-juizados-especiais-criminais)> Acesso : 06.05.2016

ROCHA, C. L. A. **O direito a uma vida sem violência**. In: LIMA, Fausto R.; SANTOS, Claudiene (Coords.). **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RODRIGUES, Laidines Azambuja. **A Violência Doméstica Contra Mulheres: uma das Faces das Expressões Desiguais da Questão Social nos Municípios de Curitiba e Guaratuba**. Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Questão Social Interdisciplinar), 2012

SAFFIOTI, Heleieth [*Juliana Cavilha Mendes e Simone Becker*] (2006). In: GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; PORTO, Rozeli. **Depoimentos**: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2006, p. 135-168.

SANTOS, Claudiene (Coords.). **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SANTOS, Iara Amora dos; JACOB, Sheila; SANTIAGO, Luisa. ***Violência Contra A Mulher: Um Estudo Sobre A Violência Contra As Mulheres No Brasil.*** (Camtra/Núcleo de Piratininga de Comunicação, 2008

SANTOS, Elisabete Oliveira et al. ***O serviço social na contemporaneidade.*** Rehutec, v. 3, n. 1, 2014.

SIGNORELLI, Marcos Claudio; AUAD, Daniela; PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. ***Violência doméstica contra mulheres e a atuação profissional na atenção primária à saúde: um estudo etnográfico em Matinhos, Paraná, Brasil.*** Cad. Saúde Pública [online]. 2013, vol.29, n.6, pp.1230-1240. ISSN 0102-311X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2013000600019>.

SILVA, Deusinete Bandeira da. ***Violência contra a mulher: um estudo sobre a violência contra as mulheres no Brasil.*** Manaus: UNL, 2011.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. ***O que é violência contra a mulher.*** São Paulo: Brasiliense, 2002. 120 p. (Primeiros passos, 314). Inclui bibliografia. ISBN 8511000631 (broch.).

APÊNDICES

APENDICE I -TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, Cédula de Identidade nº _____, concordo em participar como voluntário na pesquisa referente ao Projeto de Pesquisa sob o tema: **“A Rede de Atendimento da Violência contra a mulher no Município de Matinhos: Análise sobre a Rede Social de Proteção do Município”**. Esta pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social objetiva **“analisar e compreender a rede social de proteção do Município de Matinhos da violência contra a mulher as quais são atendidas nos órgãos como: Ministério Público, Hospital, Delegacia de Matinhos, e Defensoria bem como a aplicação da Lei no município vem sendo aplicada aqui em Matinhos, PR, sob o olhar dos profissionais que estão envolvidos nessa demanda”**

Esta pesquisa está sendo realizada pela estudante **Lizete Fernandes Correa**, matrícula na UFPR **GLR 20130003**, no curso de **Serviço Social**, no **Setor Litoral**, como pré-requisito na obtenção do grau em bacharelado em Serviço Social, e orientado pelo Professor Dr^a. Maria Silvana Scorsim matrícula SIAD, lotada na Câmara do Curso de Serviço Social, do Setor Litoral, da UFPR, no município de Matinhos –PR.

Autorizo que a entrevista seja anotada em formulário próprio, sabendo que este estudo possui finalidade de pesquisa no Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social, sendo que os dados poderão ser utilizados em publicações científicas sem que as pessoas participantes sejam identificadas.

Declaro ainda, que estou aceitando voluntariamente a participação neste estudo, não tendo sofrido nenhuma forma de pressão para isso; que se desejar posso deixar de participar do estudo a qualquer momento; que, se não concordar em participar deste estudo ou interromper minha participação, não sofrerei prejuízos em meu trabalho; que fui assegurado de que as identificações serão mantidas em sigilo.

_____ Data: ___/___/_____
Assinatura do Participante

_____ Data: ___/___/_____
Assinatura do Estudante Pesquisador

_____ Data: ___/___/_____
Assinatura do Professor Orientador

APENDICE II - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS PROFISSIONAIS.

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa para o trabalho de conclusão de curso: Rede de Atendimento da Violência contra a Mulher no Município de Matinhos: Análise sobre a rede de proteção no Município.

Qual sua percepção sobre aplicação da Lei Maria da Penha junto as Mulheres vítima de Violência doméstica e familiar.

Identificação (Código)

Formação profissional

Tempo de formação

Local de formação

Possui especialização

Há quanto tempo trabalha na área

Local de trabalho

Função

APENDICE III - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa para o trabalho de conclusão de curso: Rede de Atendimento da Violência contra a Mulher no Município de Matinhos: Análise sobre a rede de proteção no Município.

Qual sua percepção da Lei Maria da Penha nos serviços da rede de atuação e atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Identificação (Código)

Idade

Composição familiar

Quem é responsável pela renda

Local de moradia

Qual sua profissão

Filhos